



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXXII — Nº 014

SÁBADO, 19 DE MARÇO DE 1977

BRASÍLIA — DF

### CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 1977

**Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.485, de 25 de outubro de 1976, que “institui estímulos fiscais ao turismo estrangeiro no País”.**

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.485, de 25 de outubro de 1976, que institui estímulos fiscais ao turismo estrangeiro no País.

Senado Federal, 18 de março de 1977. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 1977

**Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.486, de 1º de novembro de 1976, que altera o Anexo II do Decreto-lei nº 1.462, de 29 de abril de 1976, e dá outras providências.**

Artigo único. Fica aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.486, de 1º de novembro de 1976, que altera o Anexo II do Decreto-lei nº 1.462, de 29 de abril de 1976, e dá outras providências.

Senado Federal, 18 de março de 1977. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

### SENADO FEDERAL

#### SUMÁRIO

##### 1 — ATA DA 18ª SESSÃO, EM 18 DE MARÇO DE 1977

###### 1.1 — ABERTURA

###### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Pareceres

— Referentes à seguinte matéria:

Projeto de Lei do Senado nº 24/77, que reajusta os vencimentos dos servidores do Senado Federal, e dá outras provisões.

###### 1.2.2 — Ofício

— Do Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, solicitando a indicação de um Senador para participar

da Delegação Brasileira à 120ª Reunião do Conselho Interparlamentar, a realizar-se em Camberra, Austrália, no período de 11 a 16 de abril próximo vindouro.

###### 1.2.3 — Fala da Presidência

— Designação do Sr. Senador Virgílio Távora para representar o Senado na 120ª Reunião do Conselho Interparlamentar, a realizar-se em Camberra, Austrália.

###### 1.2.4 — Requerimento

Nº 28/77, de autoria do Sr. Senador Daniel Krieger, solicitando a reconstituição do Projeto de Lei do Senado nº 33/76, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dá nova redação ao parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de

1973, assegurando a aplicação ao salário de benefício dos períodos anteriores a sua vigência, dos critérios de cálculo que então vigoram. **Deferido.**

#### 1.2.5 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 27/77, de autoria do Sr. Senador Roberto Saturnino, que acrescenta parágrafo ao art. 4º do Decreto-lei nº 791, de 27 de agosto de 1969, que dispõe sobre o pedágio em Rodovias Federais, e dá outras providências.

#### 1.2.6 — Discursos do Expediente

**SENADOR AGENOR MARIA** — Apelo ao Governo Federal, em favor da revogação de portaria da SUNAB, que dispõe sobre o percentual de gordura no leite.

**SENADOR JARBAS PASSARINHO** — Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Estadual paraense Raimundo Ribeiro de Souza.

**SENADOR DIRCEU CARDOSO** — Posse dos Srs. Almirante-de-Esquadra Silvio Moutinho e Dr. Jacy Guimarães Pinheiro, respectivamente, na Presidência e Vice-Presidência do Superior Tribunal Militar.

**SENADOR RUY SANTOS** — A importância da compreensibilidade entre irmãos, para o pleno sucesso da Campanha da Fraternidade, recentemente lançada pela Igreja.

#### 1.2.7 — Requerimento

Nº 29/77, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da série de reportagens de **O Estado de S. Paulo**, sobre a "Encruzilhada Brasileira".

#### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 7/77, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da mensagem do Almirante Yves Murillo Cajaty Gonçalves, lida por ocasião do aniversário do Corpo de Fuzileiros Navais. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 107/76 (nº 2.685-B/76, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a doação do Hospital Hermínio Amorim, e dá outras providências. **Aprovado.** À sanção.

— Projeto de Lei da Câmara nº 66/76 (nº 1.088-B/75, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 110 do Código Nacional de Trânsito, determinando o pagamento pelo infrator de multa de trânsito de sua responsabilidade. **Discussão adiada** para reexame das Comissões de Constituição e Justiça e de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, nos termos do Requerimento nº 30/77, e usarem da palavra na sua discussão os Srs. Senadores Franco Montoro e Helvídio Nunes.

— Projeto de Lei do Senado nº 153/76, do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que dá nova redação ao art. 13 da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965. **Aprovado** em primeiro turno, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

#### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR EVANDRO CARREIRA** — Comentários referentes ao discurso proferido pelo Presidente Geisel, em 15 de março último, por ocasião do transcurso do 3º aniversário do seu Governo. Abertura do diálogo franco, como forma de colher subsídios para o grande modelo de desenvolvimento do País, de acordo com as vocações brasileiras.

**SENADOR TEOTÔNIO VILELA** — Congratulando-se com o Governo Federal pela reativação do Programa Nacional do Álcool.

**SENADOR LEITE CHAVES** — Solicitando ao Ministério da Justiça, esclarecimentos quanto ao desaparecimento do universitário Edson Buono, na cidade do Rio de Janeiro.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Falecimento do General José Graciliano Nascimento.

**SENADOR FRANCO MONTORO** — Semana Nacional da Biblioteca.

#### 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 2 — GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

— Edital de convocação de sessão plenária.

#### 3 — ATAS DE COMISSÕES

#### 4 — MESA DIRETORA

#### 5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

## ATA DA 18ª SESSÃO, EM 18 DE MARÇO DE 1977 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

### PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA, MENDES CANALE, MAURO BENEVIDES E HENRIQUE DE LA ROCQUE

AS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Evandro Carreira — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Itamar Franco

— Magalhães Pinto — Franco Montoro — Lázaro Barboza — Oreste Teixeira — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

## EXPEDIENTE PARECERES

### PARECERES N°s 20 E 21, DE 1977

**Sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 24, de 1977, que "reajusta os vencimentos dos servidores do Senado Federal, e dá outras provisões".**

(Da Comissão de Constituição e Justiça)

**Relator: Senador Helvídio Nunes**

O projeto em exame, de iniciativa da Douta Comissão Diretora, visa a reajustar os vencimentos dos servidores do Senado Federal, adotando, no caso, a mesma linha de conduta do Poder Executivo, consubstanciada no Decreto-lei n.º 1.525, de 28 de fevereiro de 1977.

Como bem acentua a Comissão Diretora, as razões que ditaram a iniciativa governamental e, de igual forma a nossa, defluem da necessidade de atualizar o poder aquisitivo das retribuições do funcionalismo público em geral, tão seriamente desgastado em consequência do constante aumento do custo de vida.

Adotando a mesma linha de coerência — e nos exatos termos da norma constitucional que rege a matéria — ao Senado Federal compete a iniciativa legal de promover medidas capazes de garantir aos seus servidores os benefícios já deferidos aos servidores do Executivo, na forma e em obediência ao princípio constitucional da paridade.

Assim, estando a matéria em conformidade com o preceituado nos arts. 98 e 108, § 1º, da Constituição, e, ainda, em condições de perfeita técnica legislativa, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 18 de março de 1977. — Daniel Krieger, Presidente — Helvídio Nunes, Relator — Saldanha Derzi — Osires Teixeira — Paulo Brossard — Lenoir Vargas — Leite Chaves — Eurico Rezende — Wilson Gonçalves

### PARECER N.º 21, DE 1977

(Da Comissão de Finanças)

**Relator: Senador Paulo Brossard**

O projeto de lei que vem ao estudo desta Comissão atualiza os valores de vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos do Senado Federal, reajustando-os em trinta por cento.

Quanto ao pessoal em atividade, os valores fixados obedecem ao que especificam os Anexo I e II da Proposição. Os proventos da inatividade terão reajuste na forma do caput do art. 1.º do projeto, isto é, em trinta por cento.

O salário-família passa a ser pago na importância de Cr\$ 60,00 (art. 2.º), desprezando-se, para efeito de cálculos, as frações de cruzeiro (art. 2.º).

De conformidade com o art. 4.º, os novos valores de vencimentos e proventos vigoram a partir de 1º de março de 1977, correndo a despesa resultante da aplicação da Lei (art. 5.º) à conta das dotações orçamentárias para o corrente exercício.

O projeto é de autoria da Comissão Diretora do Senado Federal e foi considerado constitucional e jurídico pela Comissão competente.

Na justificação, assinala-se que "o Poder Executivo, pelo Decreto-lei n.º 1.525, de 28 de fevereiro

de 1977, reajustou em 30% os vencimentos, proventos, salários e gratificações dos servidores, ativos e inativos, de sua administração, com efeitos a partir de 1.º de março de 1977". E demonstra-se que a iniciativa governamental deflulu "da necessidade de se reajustar o poder aquisitivo das retribuições do funcionalismo público ao índice inflacionário, determinante do aumento do custo de vida".

E, em obediência ao princípio que rege e disciplina o regime de paridade retributiva nas áreas administrativas dos Três Poderes, "ao Senado cumpre a iniciativa legal garantidora de idênticas medidas para os seus servidores, consoante o mesmo princípio de vigência". Finaliza:

O presente projeto de lei, assim obedece ao preceituado nos arts. 98 e 108, § 1º, da Constituição, tendo a sua iniciativa respaldada nas normas do Decreto-lei n.º 1.525, de 28 de fevereiro de 1977 e no art. 42, IX, da Carta Magna.

Com se vê, a proposição está respaldada, jurídica e financeiramente. Os recursos orçamentários consignados na Lei de Meios da União, para o exercício vigente, são suficientes para a cobertura financeira dos dispêndios consequentes do aumento concedido.

Somos, portanto, pela aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 18 de março de 1977. — Magalhães Pinto, Presidente eventual — Paulo Brossard, Relator — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Saldanha Derzi — Teotônio Vilela — Roberto Saturnino — Lourival Baptista — Ruy Carneiro — Wilson Gonçalves — Alexandre Costa — Dirceu Cardoso — Ruy Santos — Evandro Carreira.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — O Expediente lido ai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

## GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Brasília, 10 de março de 1977

Of. 19/77

À Sua Excelência o Senhor  
Senador Petrônio Portella  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente:

De conformidade com o disposto no art. 32, § 1º, dos Estatutos deste Grupo, venho solicitar a Vossa Excelência a indicação de um Senador para participar da Delegação Brasileira à 120ª Reunião do Conselho Interparlamentar, a realizar-se em Camberra, de 11 a 16 de abril próximo futuro.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e consideração. — Senador Accioly Filho, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Em referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência designa o Sr. Senador Virgílio Távora para representar o Senado, juntamente com os Srs. Senadores Accioly Filho, Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, e Saldanha Derzi, Delegado do Grupo, na 120ª Reunião do Conselho Interparlamentar, a realizar-se em Camberra, Austrália, no período de 11 a 16 de abril próximo.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

### REQUERIMENTO N° 28, DE 1977

Nos termos do art. 291 do Regimento Interno, requeiro a reconstituição do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1976, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que "dá nova redação ao parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, assegurando a aplicação ao salário de benefícios dos períodos anteriores a sua vigência, dos critérios de cálculo que então vigoram".

Sala das Sessões, 18 de março de 1977. — **Daniel Kruger**, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — De acordo com o art. 291 do Regimento Interno, a Presidência deferiu o requerimento, enviando-o à Subsecretaria de Comissões para que proceda à reconstituição do projeto.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 27, DE 1977

**Acrescenta parágrafo ao art. 4º do Decreto-lei nº 791, de 27 de agosto de 1969, que dispõe sobre o pedágio em Rodovias Federais, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º do Decreto-lei nº 791, de 27 de agosto de 1969, passa a vigorar com o seguinte parágrafo único:

Parágrafo único. O veículo licenciado no município onde houver Posto de cobrança de pedágio é isento do pagamento dessa tarifa no referido Posto.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

Do ponto de vista da política nacional de transportes, convém sempre lembrar que as administrações rodoviárias entendem que:

"É admissível a adoção da taxa de pedágio para amortização dos investimentos de capital em grandes realizações rodoviárias, tais como grandes pontes, túneis, viadutos e especialmente no caso de auto-estrada, desde que o usuário possa fazer uso livre de estrada paralela; a arrecadação dessa taxa constituirá renda própria dos órgãos rodoviários que os constituírem." (VIII — RAR — Reunião das Associações Rodoviárias.)

Acontece, porém, que o usuário nem sempre tem a opção de uma estrada paralela em condições aceitáveis de tráfego. Ao contrário, freqüentemente, entre a sede do município e alguns dos seus distritos, a rodovia alternativa é extremamente precária, obrigando os residentes nos distritos a pagarem pedágio várias vezes por dia.

O exemplo clássico é o caso do Posto de Pedágio de Rezende, na Rodovia Presidente Dutra, que divide esse município fluminense ao meio. Isso ocasiona vários obstáculos à economia, educação e outros misterios diários, além de aumentar o custo de vida dos residentes daquele município. Esse, portanto, é um dos motivos que nos leva a apresentar o presente projeto.

Sala das Sessões, 18 de março de 1977. — **Roberto Saturnino**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### DECRETO-LEI N° 791, DE 27 DE AGOSTO DE 1969

**Dispõe sobre o pedágio em rodovias federais e dá outras providências.**

Art. 4º As tarifas de pedágio serão fixadas, distintamente, para as diversas categorias de veículos e espécies de veículos.

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças.)

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — O projeto lido, após publicado, será enviado às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

**O SR. AGENOR MARIA** (MDB — RN) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Volto à tribuna para tecer considerações a propósito do problema do leite no Brasil, especialmente em nossa Capital.

A SUNAB autorizou os pasteurizadores de leite a comercializarem o produto com apenas 2% de gordura. Na realidade, oficializar a venda do leite com apenas 2% de gordura representa verdadeiro atentado contra as milhões de crianças subnutridas que temos na Capital da República.

Não entendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, como possa um órgão do Governo autorizar à venda de leite somente com a percentagem de 2% de gordura. Em um litro de leite há apenas 120 gramas de produtos nutritivos. Os restantes 880 gramas não valem nada.

Assim, não comprehendo que, sendo a gordura o elemento mais essencial ao leite, o Governo autorize, através da SUNAB, os pasteurizadores a retirarem desse produto o seu elemento mais nutritivo, ou seja, seu maior valor.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, fui criado numa fazenda de gado do interior deste País. Lá, o meu pai tirava a gordura do leite e dava o restante aos porcos. Aqui, em Brasília, o Governo, através do seu órgão controlador dos preços, autoriza a diminuição do teor de gordura, e vende aquilo que é jogado aos porcos às crianças de nossa Capital.

Tenho em mãos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a revista *Medicina e Saúde*, dirigida pelo Dr. Morris Fishbein, que diz o seguinte:

"O leite foi sempre muito apreciado como alimento e a ele se atribuíram qualidades nutritivas e até espirituais e curativas, desde tempos imemoriais. O leite materno foi considerado, por longo período, como o único alimento apropriado para o sustento do recém-nascido, cujo aleitamento se prolongava por 3 ou mais anos, antes de se domesticarem os animais e se substituir o leite materno pelo da vaca, cabra, ovelha ou camela. Os antigos acreditavam que, sem o leite da mãe, o recém-nascido não poderia sobreviver. No século XVII, contudo, o famoso químico holandês Jan Baptista van Helmont demonstrou que o leite da mulher não era essencial para a criança. Atualmente, este produto natural conta com inúmeros substitutos.

O leite constitui alimento quase completo, uma vez que contém proteínas, que substituem e reconstituem os tecidos do corpo; proporciona sais minerais, como o cálcio, fundamental para a formação de ossos e dentes e para o desempenho adequado de outras funções; constitui excelente fonte de açúcar natural e de vitaminas A, C, D, B1 e B12 e contém grande quantidade de gorduras, muito mais fáceis de digerir do que quaisquer outras comestíveis."

Sr. Presidente, deixo neste pronunciamento um apelo ao Governo de Sua Excelência o Senhor Presidente Ernesto Geisel, no sentido de que a SUNAB volte atrás nesse crime que está sendo cometido contra milhares de crianças de nossa Capital.

As próprias revistas de saúde desaconselham a comercialização do leite com menos de 3% de gordura. Por que, então, o órgão oficial do Governo determina a comercialização deste produto com apenas 2% de gordura?

E o pior: o preço tabelado do litro de leite em Brasília é de Cr\$ 3,10. Autorizaram a comercialização do leite com 2% de gordura com esse mesmo valor. Quem se beneficia é o intermediário, no caso aqueles pasteurizadores. Os donos das leiterias não são beneficiados, os consumidores são prejudicados. Por que esse protecionismo àqueles que não têm vaca, àqueles que não alimentam gado, que são simples intermediários e pasteurizam o leite?

Sinceramente não entendo a medida da SUNAB. Revolta-me uma medida oficial que vai de encontro aos próprios preceitos da Medicina, que desaconselha a comercialização do leite com menos de 3% de gordura.

Reconheço que a cada ano que passa mais diminui a produção de leite e aumenta, de muito, o de consumo em nossa Pátria.

O leite da vaca se põe pela boca. Se a vaca é bem alimentada, com rações balanceadas de farelo de trigo, cevada, torta, ela tem condições de produzir mais leite. Acontece que no Brasil a torta, o farelo de trigo, o mel de furo sobem a cada mês e sobem à vontade dos produtores, 300 e 400%. Por seu turno, o leite não sobe na mesma proporção da alta desses produtos necessários ao desenvolvimento das leiterias. Assim sendo, passaram a ser grandemente deficitários as vacarias em qualquer parte do território nacional. A cada ano que passa vai diminuindo mais o número daqueles que procuram desenvolver as leiterias no Brasil.

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT)** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Com o maior prazer, Senador Saldanha Derzi.

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT)** — Nobre Senador Agenor Maria, V. Ex<sup>e</sup> tem razão, a cada ano que passa diminui a quantidade de oferta de leite às populações brasileiras. Lamentavelmente a razão dessa diminuição é o baixo preço do produto. Hoje, com o aumento do preço da alimentação forrageira para o gado de leite, não é possível manter — reconheçamos — o preço atual do litro do leite em Cr\$ 3,00. En passant, informo que o seu preço baixou de Cr\$ 3,10 para Cr\$ 3,00, aqui em Brasília. Essa situação é fruto do mercado internacional. O valor internacional da torta de algodão, a torta de soja, do farelo de trigo, está muito acima do valor normal. O Governo tem forçado uma cota de contenção, para que a pecuária leiteira tenha o alimento, tenha a forragem, tenha as tortas necessárias. Portanto, o aumento do preço do alimento do gado é fruto do mercado internacional, e por ele somos influenciados, porque a torta do algodão, a torta de soja, o farelo são matérias de nossa exportação. Esta a razão por que o Governo sente dificuldade em poder equilibrar o preço do leite com o preço da forragem. E quem está levando desvantagem — V. Ex<sup>e</sup> tem razão, e é justo que fale — é a pecuária leiteira. Realmente, hoje já não é compensadora a pecuária leiteira, já não é compensador tirar o leite, vender o leite no Brasil. Haja vista que, numa crise maior, há quatro ou cinco anos, foram abatidas as melhores matrizes leiteiras deste País. Depois, veio o Governo em socorro da pecuária leiteira, dando-lhe um plano de desenvolvimento, com financiamento a juros baixos e doze anos de prazo. Aos poucos o Governo está reconstituindo aquela pecuária leiteira. Acredito que — como é intenção do Ministério da Agricultura e sobretudo do Senhor Presidente da República, homem profundamente preocupado com os problemas da zona rural, a reconstituição desse setor — acredito que chegaremos ao equilíbrio entre o preço da alimentação de torta para o gado leiteiro e o do leite. É preciso haja esse equilíbrio. Se houver desequilíbrio, realmente não teremos mais leite neste País. O mesmo acontece com a pecuária de corte, contida no seu preço, porque o povo menos favorecido da sorte também precisa comer carne, tem necessidade de carne mais barata. Então, vem o sacrifício do homem do campo, dos pecuaristas, que devem contribuir com o Governo para que se tenha carne mais barata. Mas isso faz com que se abata, cada vez mais, número apreciável de matrizes, diminuindo, por sua vez, a produção, e dentro de poucos anos vamos pagar caro. Este Governo — e

V. Ex<sup>e</sup> já reconheceu da tribuna desta Casa — está voltado para os problemas do homem do campo e deseja dar uma solução a esses problemas. Essa solução é difícil em todo o mundo e também no Brasil.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Nobre Senador Saldanha Derzi, muito me honra o aparte de V. Ex<sup>e</sup>. Não me referi aos 10 centavos da queda do preço do leite porque, na realidade, considero insignificante esses 10 centavos, diante de 1% da gordura que foi retirada do leite. Se a SUNAB quiser explicar que o consumidor de leite de Brasília vai pagar o litro de leite 10 centavos mais barato, perdendo, em compensação, 1% da gordura desse leite, sinceramente não vejo sentido.

Deixo de analisar o problema da estrutura da vacaria leiteira no Brasil porque não está contido na estrutura da vaca leiteira, e sim, como acaba de dizer o nobre Senador Saldanha Derzi, na comercialização.

Conheço leiterias do Rio Grande do Norte que estão com 40 anos. Aquele pecuarista teve condições para criar a vaca de leite.

Sr. Presidente, às vezes são necessários 10, 15 anos, para se encontrar um touro em condições de tirar melhor linhagem de leite. Demanda tempo organizar uma vacaria, e essa vacaria existia no Brasil. Foi abaixo em função do problema comercial. A indústria prepara a sua manufatura — custo mais despesa é lucro — e vende. O comércio adota a mesma situação. O pecuarista, não. Ele tem que se submeter a vender o leite pelo preço que o Governo, através da SUNAB, achar conveniente. Como entender? Quem dá o preço ao leite não é quem o produziu. Quem dá o preço é a SUNAB, não atendendo às necessidades do pecuarista quando apresenta por quanto fica o litro de leite no estabúlo. Se o litro de leite fica, no estabúlo a Cr\$ 4,00, esse pecuarista pode ser obrigado a vendê-lo a Cr\$ 3,00? É inteiramente impossível. Se o fizer, vende a vaca no futuro. Isto é o que vem acontecendo no Brasil, proporcionando o que, Sr. Presidente e Srs. Senadores? Proporcionando a Nestlé, que é um grupo internacional, uma multinacional poderosíssima que acabarão com a leite deste País e cria a situação que está aí. Somos o quarto rebanho bovino do mundo e estamos comprando leite de países que não constam nem das estatísticas; esta é a grande realidade. Não conheço um dono de vacaria, neste País, que não esteja em dificuldade com a "corda no pescoço". Mas, prestem atenção, façam um levantamento nos lucros da Nestlé; a cada dia ela cresce e se agiganta mais, vendendo leite em pó às crianças sofridas e sacrificadas do nosso País. O câmbio negro do leite em pó, neste País, é uma ameaça. O câmbio negro do leite em pó, neste País, é uma afronta. O câmbio negro do leite em pó, neste País, é um atentado contra o assalariado brasileiro.

No meu Estado, como também no Estado de Pernambuco, há semanas em que uma lata de leite Ninho custa vinte cruzeiros, e outras em que a mesma lata passa a custar trinta. O operário do Rio Grande do Norte, com o salário de Cr\$ 544,80, se não encontra um litro de leite para comprar e for obrigado a comprar leite Ninho ele não tem poder aquisitivo para comprar este leite, pois o que ganha não lhe dá o poder aquisitivo necessário para comprar na mercearia ou no supermercado aquela lata de leite. E os brasileiros recém-nascidos, filhos de nossos operários, vão passando os dias escapando da morte, vivendo na doença, na subnutrição, pelo descalabro de uma administração que não quer sentir esta realidade que está, a cada dia, solapando dos homens que trabalham no nosso País, especialmente os operários que estão vendendo seus filhos, a cada dia, ficarem mais raquíticos, mais subnutridos. E, enquanto eles estão raquíticos e subnutridos, escapando da morte para viver morrendo, a Nestlé enriquece, vendendo o seu leite a cada dia mais caro.

Esta é uma realidade flagrante, Sr.<sup>o</sup> Presidente, Srs. Senadores, que precisa ser dita. Se o dono da vacaria não pode vender o leite abaixo do custo — o que é lógico e evidente — o mais importante afé que o Governo descubra uma fórmula capaz de permitir que tenhamos nossas vacarias e possam elas comercializar o próprio leite. Não o que está aí, comercializando-se o leite estrangeiro, beneficiando-se o leite estrangeiro e dando lucros fabulosos a uma empre-

sa que, a cada ano, remete mais lucros para o exterior em detrimento do nosso povo, do nosso erário, do nosso operário e do nosso País.

É preciso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que se acorde para esta realidade. O problema é de suma gravidade, pois uma criança de cinco ou seis dias pode se alimentar de quê? De leite, pois ele não pode comer nem pão nem feijão, tem que tomar leite. Mas se o leite não existe e o pai não tem poder aquisitivo para comprar lata de leite em pó?

Eu vi, em Natal, numa mercearia, um homem chegar e procurar saber qual o leite mais barato. O leite mais barato que tinha era um leite dietético, para regime, para quem está gordo e precisa ficar magro, mas era o mais barato, e o homem teve que comprar daquele leite para alimentar o filho subnutrido; não comprou o leite com mais gordura, por quê? Porque não tinha poder aquisitivo para comprar. Comprou o leite dietético, sem gordura, para seu filho magro e raquítico; em verdade, aquele leite não era para alimentar, era para encher a barriga do filho. Mas, entre encher a barriga do filho e alimentar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, há uma profunda e grande diferença. Entre alimentar e encher a barriga do filho é que está o grande drama deste País. Encher a barriga é uma coisa e se alimentar é outra.

Este o problema, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que me traz à tribuna nesta tarde. De um lado a **Revista de Saúde**, que desaconselha a comercialização do leite com menos de 3% de gordura, e de outro lado uma nota da SUNAB, que autoriza os pasteurizadores a vender o leite com 2% de gordura, mantendo a embalagem que reza 3%. E por quê? Porque não temos leite suficiente para atender à demanda, porque o industrial tem o direito de fabricar sua manufatura, acrescentar custo mais lucro e vendê-la; o comerciante tem o direito de comprar uma manufatura, colocar o preço das despesas, do frete mais lucro e vendê-la; mas o dono de vacaria não tem esse direito, ele produz o leite e quem dá o preço é a SUNAB, que fixa o preço e a cada dia diminui mais a vacaria no Brasil.

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Com prazer, nobre Senador Lázaro Barboza.

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO)** — Nobre Senador Agenor Maria, V. Ex<sup>e</sup> está acobertado de razão. Realmente, a SUNAB dá o preço para o leite, mas não impõe preço aos insumos que o fazendeiro, o criador, é obrigado a comprar. O sal sobe 100, 200, 300% no espaço de 2 ou 3 anos, o arame sobe até 150% ao ano, e tudo mais sobe, mas o leite que o fazendeiro, o criador produz é tabelado, e nós sabemos, eminentes Senadores, e todo o País sabe, que tem decaído a taxa de sobrevivência infantil, neste País, nos últimos anos. Porque, como V. Ex<sup>e</sup> apontou, os pais de família que se situam nas camadas da população brasileira não têm poder aquisitivo para alimentar seus filhos, para comprar leite para seus filhos. Recentemente, estudo de um órgão mundial de saúde evidenciou aos olhos do mundo inteiro ter crescido, acentuadamente, o índice de mortalidade infantil no Brasil. E qual seria a solução, eminentes Senadores? O Governo que subsidia muitos produtos deveria encontrar, também, condições para subsidiar o leite, estimulando, assim, o produtor e oferecendo condições para que todos os brasileiros possam tomá-lo. Está V. Ex<sup>e</sup> de parabéns pelo discurso que profere, nesta tarde, nobre Senador Agenor Maria.

**O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Muito obrigado, Senador Lázaro Barboza.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Com o maior prazer, darei o aparte a V. Ex<sup>e</sup>. Apenas me permita concluir. Pronuncio

este discurso confiante de que Sua Excelência o Presidente Geisel acorde para esta grave realidade: um recém-nascido de 8 ou 10 dias, 3 ou 4 meses, não pode se alimentar de outra coisa senão do leite. Mas, se o leite falta na proporção em que vão acabando as vacarias, e o leite em pó é a cada dia mais caro, não correspondendo ao poder aquisitivo do operariado brasileiro, o que vem acontecendo é que o filho do operário está desnutrido, está crescendo para viver na morte.

Então, este pronunciamento tem um sentido: despertar a atenção do Senhor Presidente da República para esse crime que a SUNAB, oficialmente, determina: a comercialização do leite com apenas 2% de gordura.

Acredito que o Presidente Ernesto Geisel tomará uma atitude, e esta atitude não deverá ser, Senador Lázaro Barboza, de querer dar preço aos produtos daqueles que nada fizeram, pois a iniciativa privada é uma necessidade do nosso País. Na hora em que a SUNAB vai dar preço ao produto oriundo da iniciativa privada, não há como a iniciativa privada se sentir à vontade para trabalhar e produzir. O Governo não tem autoridade alguma de dar preço ao produto quando este não foi por ele subsidiado.

Então, a solução é só uma: nem o povo pode pagar o litro de leite caro, nem o produtor de leite pode vender um litro de leite perdendo dinheiro. Há uma saída, Senador Lázaro Barboza. O Governo não subsidia o trigo? E o pão, que é alimento de todos não dá para subsidiar? Então, acho que é justo, lógico, evidente e humano que o Governo subsidie o leite, quando o leite é o único alimento da criança, do recém-nascido.

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO)** — Muito bem!

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — O recém-nascido não pode se alimentar senão de leite.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Sem o pão, lá em casa, os meus meninos podem comer tapioca, pão de milho, mas sem o leite, o meu menino não vai ter o que comer, porque o recém-nascido só toma leite. Esta é a grande realidade, e espero e aspiro a que Sua Excelência o Presidente Geisel acorde para este grande serviço, humano serviço que ele pode prestar à criança.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Concedo o aparte, com o maior prazer, ao nobre Senador Virgílio Távora.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Eminente Senador, pelo que ouvimos do discurso de V. Ex<sup>e</sup>, ao chegarmos ao plenário, quando o aparteava o eminentíssimo Senador Lázaro Barboza, V. Ex<sup>e</sup> pede subsídio para o leite.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Não estou pedindo nada, estou contando uma história; o Governo que resolva.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Não, perdão. V. Ex<sup>e</sup> aqui pediu para o Governo subsidiar o leite, e o eminentíssimo Senador Lázaro Barboza idem. Perfeito?

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO)** — Perfeito.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Pois bem. Eminentíssimo Senador, o leite é um dos raros produtos subsidiados pelo Governo Federal na sua região; foi, aliás, subsídio este obtido pelo Vice-Líder da ARENA, junto ao Ministro Paulinelli.

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO)** — Subsidiado em quantia insuficiente.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Perdão, então não digam que não é subsidiado; faça-se esforço para que ele seja subsidiado em maior quantia. Quando se chega aqui e, depois de raciocínios

e explanações as mais várias, se afirma que o Governo como subsidia o trigo, subsidie o leite também, é preciso ser dito que em toda a região do Nordeste — justamente a do eminentíssimo orador que ocupa no momento a tribuna — o leite é subsidiado. Pode-se discutir um maior subsídio para o leite, mas dizer: subsidia o trigo, porque não subsidia o leite? Não corresponde à realidade dos fatos. Era o aparte que desejariamos que inserisse no discurso de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Refere-me ao trigo porque o Governo não está subsidiando o leite, o Governo está dando uma ajuda para interferir no produtor de leite; ele está dando uma ajuda para interferir na iniciativa privada que cuida da produção de leite do País. O Senador Saldanha Derzi teve toda a razão quando me aparteou para dizer que, por serem deficitárias as leiterias, as vacarias vêm desaparecendo no nosso País. E fiquei muito honrado com o aparte do nobre Senador Saldanha Derzi.

**O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, sobre o Senador Agenor Maria?

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Entre parêntesis, a afirmativa foi feita e gostaríamos que pelo menos discutida, se é verdade ou não. O Governo subsidia ou não subsidia o leite?

**O Sr. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — O Governo ajuda o produtor do leite. Mas, o subsídio é quando ele vai ao encontro dos custos do leite. A ajuda que ele está dando não corresponde ao valor-preço em que o leite fica no Estado. Esta é a grande verdade.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Um momento. Então, o que haveria era pedir aumento de subsídio, mas não conhecemos semântica diferente que faça dizer que o leite não é subsidiado.

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, sobre o Senador Agenor Maria?

**O Sr. PRESIDENTE (Mendes Canale)** — Quero comunicar ao nobre orador, Senador Agenor Maria, que o tempo de S. Ex<sup>a</sup> está findo, e que a Mesa lhe concede mais 3 minutos para que V. Ex<sup>a</sup> conclua a sua oração.

**O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM)** — Estou esperando um aparte há meia hora.

**O Sr. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Quero mostrar ao Vice-Líder do Governo uma semântica que não é diferente: é uma semântica monstruosa, uma semântica diabólica, que é tirar 10 centavos do custo do leite para o consumidor, tirando 1% da gordura. Esta semântica é diabólica. Está, aqui, a SUNAB autorizando aos pasteurizadores a tirar 1% da gordura e vender à população de Brasília o leite menos 1% de gordura e menos de 10% o preço.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Não diz respeito ao que nós afirmamos. É uma medida complementar...

**O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM)** — V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte? (Assentimento do orador.) Nobre Senador Agenor Maria, comprehendo perfeitamente o seu entusiasmo em abordar esta tese porque V. Ex<sup>a</sup> já se tornou notório, neste plenário, como um defensor do trabalhador, do operário e do lavrador, mal assistidos e mal alimentados. V. Ex<sup>a</sup> tem razão quanto a esta deficiência alimentar da criança, no Brasil. Mas eu gostaria de fazer um pequeno reparo, colaborando com V. Ex<sup>a</sup>, para que se corrija um pequeno lapso: a carência de gorduras no leite não lhe diminui a capacidade nutritiva, porque a gordura é apenas um lipídio que produz calorias. Então, dois ou três ou nenhum por cento, zero por cento de gordura no leite não tem problema; o que importa é que o leite continue com os outros nutrientes como o cálcio, o fósforo, o magnésio, o iodo etc. Agora, quanto à gordura, ela pode ser eliminada. A Nestlé, por exemplo, fabrica um leite chamado Molico, que é nutritivo, serve para criança, mas não tem gordura; é ausente de gordura. Era este o pequeno reparo, para que V. Ex<sup>a</sup> inserisse no seu discurso como uma

humilde contribuição, porque o seu entusiasmo, o seu ardor e a veracidade do tema valem esse pequeno reparo.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — E eu respondo a V. Ex<sup>a</sup> da seguinte maneira: V. Ex<sup>a</sup> disse que a gordura contém...

**O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM)** — Lipídios; são só calorias.

**O Sr. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — ... contém calorias. Ora, quando uma pessoa não pode almoçar, nem jantar, se comer açúcar ou rapadura ela fica, realmente, capacitada a passar 4, 5, 8, 10 dias sem almoçar e jantar, desde que coma açúcar suficiente. O açúcar tem as calorias necessárias a manter aquele organismo em condições de suportar aquela fome. É o problema da nossa criança subnutrida, Senador Evandro Carreira; elas precisam de calorias, e as calorias estão na gordura; e a gordura sai; e sai, sabe por quê? Para fazer a margarina, para fazer as manteigas artificiais que estão sendo feitas, neste País, em detrimento da nossa manteiga natural, que a cada dia desaparece do Brasil.

Sr. Presidente, fico muito grato a V. Ex<sup>a</sup> e aqui termino, deixando um apelo para Sua Excelência o Presidente Geisel, para atender às crianças pobres subnutridas de Brasília, tornando sem efeito esta portaria da SUNAB, que não tem nenhum sentido, ao tirar 1% da gordura do leite. Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale)** — Com a palavra o Senador Jarbas Passarinho, para uma comunicação.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vêm-nos de Belém, hoje, uma dolorosa notícia. Faleceu num acidente de automóvel, numa estrada do sul do Pará, a 30 km de Vila Rondon, Município de São Domingos do Capim, o Deputado Estadual Raimundo Ribeiro de Sousa, maranhense de nascimento; que, jovem ainda, transferiu-se para o Estado do Pará.

Em nome da Bancada do meu Estado, tenho o pesar de fazer esta comunicação ao Senado da República. Conheci este jovem político quando eu assumia o Governo do Estado do Pará e ele era Prefeito, que se elegera contra a máquina governamental de então. Desde essa ocasião verifiquei que se tratava de uma das pessoas mais bem qualificadas para a prática da política no meu Estado.

Nascido no Maranhão, como disse, ele se transportara para o Estado do Pará e servira, inicialmente, nos quadros da Estrada de Ferro Tocantins, que mais tarde seria extinta.

Lembro-me de um episódio que, no momento, é muito expressivo: ele me procurou, no meu primeiro contato de Governador com Prefeito, pedindo pra fazermos uma micro-hidrelétrica no município de Tucuruí, que ele representava, aproveitando uma queda-d'água de um afluente do rio Tocantins. Despachei o seu pedido, de cujo despacho ele foi o portador, para o Presidente das Centrais Elétricas do Pará, onde eu dizia: "Peço-lhe, Doutor, que receba este jovem Prefeito, que sonha com os olhos abertos".

Não saiu a hidrelétrica que ele imaginava fazer, a microusina mas, ainda há poucos meses, eu tive a alegria de com ele visitar aquilo que será a maior hidrelétrica do Brasil, que é a Hidrelétrica de Tucuruí, exatamente, que ao termo de sua instalação terá uma capacidade de cerca de 9 milhões de quilowatts.

Ao registrar este fato, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu o faço, realmente, expressando a nossa dor profunda pela perda de um dos poucos homens que vi vocacionados para o exercício da política com extrema decência e que nesta política só colheu amarguras, até certo ponto, exceto aquela recompensa que a tudo satisfaz, que é a satisfação íntima do seu dever bem cumprido.

Estou certo de que, embora sendo um modesto Deputado pelo Estado do Pará, a Assembléia Legislativa, hoje em luto — e mais do que ela, a própria comunidade paraense; a comunidade de Tucuruí,

em especial — fica menor com a morte do Deputado Raimundo Ribeiro de Sousa. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Assistimos, ontem, à solenidade de posse da nova Presidência do Superior Tribunal Militar, numa solenidade que contou com a presença de altas figuras da República, de seu Vice-Presidente; Ministros militares e altas patentes militares das Forças Armadas sediadas em Brasília. A solenidade, Sr. Presidente, a que compareceu a expressão mais alta da sociedade de Brasília, teve um transcorrer brilhantíssimo, e a palavra do ilustre Presidente do Superior Tribunal Militar, Almirante-de-Esquadra Sylvio Monteiro Moutinho, traçou os rumos e definiu a orientação que vai imprimir na presidência daquele Tribunal, numa exaltação à paz e ao bem-estar da nossa Pátria.

Sr. Presidente, a nossa presença àquela solenidade ocorreu em virtude da posse, no Superior Tribunal Militar, de um jurista, de um capixaba que galgava a Vice-Presidência daquela alta Corte, em virtude dos seus méritos pessoais. Talvez se aplique a ele aquele verso famoso: "Galgar a última posição sem dever a César a mínima parcella".

O Dr. Jacy Guimarães Pinheiro, jurista de nomeada no Brasil, foi Procurador-Geral do Superior Tribunal Militar e durante muitos anos exerceu essa elevada função, onde prestou à sociedade, ao Governo e à Nação, relevantíssimos serviços.

É Ministro do Superior Tribunal Militar desde 1971. É filho de uma das cepas mais ilustres do meu Estado, do município de Alegre, de onde se evoca a figura inesquecível e ilustre de Saint-Clair Pinheiro, seu velho e venerando pai, hoje morto, que deixou nos seus filhos uma tradição de trabalho, inteligência, cultura, firmeza e de grandeza moral. É irmão do General José Guimarães Pinheiro, que também exerceu em Brasília alto comando das forças militares e primo do nosso embaixador em Washington, também alegrense como ele, o Sr. João Batista Pinheiro, um grande amigo que presta, nestas horas conturbadas, relevantes serviços ao Brasil.

Assim, Sr. Presidente, o nosso Tribunal de Justiça do Espírito Santo se dignou mandar uma delegação integrada por dois desembargadores ilustres à solenidade de posse, que são o Dr. Harley Pinheiro Monteiro, também primo do ilustre empossado e ex-Presidente do Tribunal Eleitoral do meu Estado, e o Dr. Cícero Alves, uma das mais destacadas e eloquentes figuras da magistratura capixaba. Ontem, naquela solenidade, representaram o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, o pensamento jurídico do meu Estado, como homens que, na vida jurídica, desempenham árduas e elevadas funções.

Sr. Presidente, ali, também, tivemos a oportunidade de representar o povo capixaba, que via na figura alçada às honras da Vice-Presidência do Superior Tribunal Militar um filho de uma família ilustre, que tem dado tantos filhos que honram o nosso Estado e têm honrado o Brasil nas missões mais altas e mais elevadas que têm desempenhado.

Assim, cumpre o dever de registrar — e o faço com usfania — a solenidade de posse do Dr. Jacy Guimarães Pinheiro na Vice-Presidência do Superior Tribunal Militar.

**O Sr. Henrique de La Rocque** (ARENA — MA) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES) — Pois não.

**O Sr. Henrique de La Rocque** (ARENA — MA) — Desejamos, nobre Senador Dirceu Cardoso, a vénia de V. Ex<sup>a</sup> para a guarda, no pronunciamento que está a fazer, dos nossos votos de congratulações com o Superior Tribunal Militar pela posse dos seus novos dirigentes

maiores. Essa egrégia Corte soube, sem dúvida, granjear um conceito da melhor qualidade junto à União, junto à população brasileira. Hoje, todos aqueles que têm a sua liberdade, todos aqueles que estão **sub judice** da Corte Castrense, têm a certeza de que encontrarão a apreciar a denúncia que se lhes pesa, juízes à altura da missão sagrada de julgar o seu próximo. Veja V. Ex<sup>a</sup> o que é vida. Exatamente há alguns minutos lá estivemos, no Superior Tribunal Militar, levando um amigo nosso que precisava explicar um caso do seu interesse pessoal. Sente-se, naquele ambiente, a certeza de que a Justiça não há de faltar. Neste momento em que V. Ex<sup>a</sup>, congratulando-se com a posse do novo Presidente que honra o comando maior, no presente instante, da Corte Castrense e felicitando, de forma específica, por haver atingido a sua Vice-Presidência o notável jurista Jacy Guimarães Pinheiro, V. Ex<sup>a</sup> não fala apenas como capixaba, V. Ex<sup>a</sup> lá não esteve apenas representando o Estado do Espírito Santo; V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Dirceu Cardoso, pode ter a certeza de que, naquele instante, representava a voz silente de todos os brasileiros que ali não podiam se encontrar para dizer àqueles eminentes magistrados que Alcides Carneiro, Nelson Sampaio, Amarílio Salgado, recentemente desaparecidos daquele recinto augusto, permanentemente serviram de exemplo, de que se julga, não só a hipótese dos autos, mas, exatamente aquele que cometeu o ato que está sendo apreciado. A Justiça, nobre Senador Dirceu Cardoso, é um exercício sublime, um exercício sagrado. Julgar o próximo não é fácil, e a Justiça Militar tem sabido, realmente, julgar aqueles que têm se encontrado sob a sua jurisdição. Meus aplausos pelo pronunciamento que está fazendo e, acredite, não só o povo do Maranhão mas o povo brasileiro o saúda e felicita por falar por todos nós, neste instante.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES) — Agradeço o aparte do ilustre Senador pelo Maranhão que, aqui na Casa, tem sido o porta-voz de todas as manifestações em favor dessas figuras eminentes que honram os nossos tribunais e cuja palavra não nos faltou na hora em que estamos homenageando, aqui no Senado, a posse, na Presidência do Superior Tribunal Militar, da figura ilustre do Almirante-de-Esquadra Silvio Monteiro Moutinho.

Sr. Presidente, na palavra do novo Presidente, na palavra do Presidente que se despedia, Almirante-de-Esquadra Otávio José Sampaio Fernandes, na palavra do Ministro Rui de Lima Pessoa, Procurador-Geral do Ministério Público junto à Justiça Militar, e na palavra do Dr. Amauri Serralvo falando em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, em todas, a **una voz**, reconhecemos o anseio de uma interpretação nova para aquela Corte de Justiça Castrense, e verificamos, principalmente na palavra do Presidente, o protesto que faz da distorção de interpretação de alguns setores, da missão que tem desempenhado no País o Superior Tribunal Militar. E assim, da sua mensagem retiro essas palavras lapidárias, que têm apenas o desejo de criar uma nova orientação na interpretação da lei dos direitos e liberdades humanas, e que anseia para que o Brasil seja, de fato, uma seara nova de liberdade, de paz e de tranquilidade.

Assim, Sr. Presidente, minhas congratulações, em nome da minha Bancada, pelas figuras eminentes que ontem tomaram posse na Presidência e Vice-Presidência do egrégio Superior Tribunal Militar, e nossos votos para que continue a trajetória luminosa daquele Tribunal, que vem dando novos rumos e imprimindo uma orientação nova e vigorosa na interpretação de nossas leis e das liberdades humanas. (Muito bem!).

**O SR. PRESIDENTE** (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos.

**O SR. RUY SANTOS** (ARENA — BA) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Voltamos, dolorosamente, à criação do mundo. Não pela criação em si mesma; mas pelo gesto de Caim matando o seu irmão Abel. E que, nos dias de hoje, a razão foge do homem, a incompreensão é norma, a violência sacode todos os quadrantes da terra. Os

filhos revoltam-se contra os pais. Os moços já não têm apreço pelos mais velhos. O homem fez-se lobo do homem. O espírito como que cede lugar à animalidade. O coração já não agasalha bons sentimentos. Talvez, por isso mesmo, a Igreja lança a Campanha da Fraternidade. E numa hora em que os irmãos como que já não são irmãos.

O espírito de fraternidade, entretanto, não é apenas para ser pregado, mas para ser praticado. Não basta dizer sejamos irmãos, mas sermos irmãos de verdade. E não só povos, como indivíduos, se esquecem de que a vida, para ser bem vivida, precisa alicerçar-se nos sentimentos mais puros. Os ricos procuram ser mais ricos, esmagando os pobres. Brancos e pretos não se entendem. Há intolerância mesmo entre os religiosos da mesma Igreja.

Vejo, assim, mais próximo, o dia da aniquilação total. Para sermos fraternos, precisamos, porém, antes de mais nada, sermos compreensivos. É preciso que cada um procure compreender a reação do vizinho. Compreendendo-a é que se abre o caminho à fraternidade. Em vez disso, entretanto, estimula-se a agressão aos governantes. Prega-se a ação contra os proprietários. Lança-se civil contra militar. Partido contra partido. Preto contra branco. A verdade, todavia, é que nós governados temos o dever de sentir a dificuldade também de quem governa, acreditando no seu propósito de fazer o certo em benefício de todos. Nem sempre se faz o que se deseja e quando se deseja. Quem não possui terra precisa compreender que pelo trabalho e pela ação do poder público, ele pode ter um dia um pedaço de chão.

**O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM)** — Nobre Senador, concede-me um aparte?

**O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA)** — Pois não.

**O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM)** — Nobre Senador, eu sei que V. Ex<sup>e</sup> já está falando apressadamente em virtude da hora do expediente que se esvai. Mas, não posso deixar passar desapercebido o seu discurso. Ele é de uma significação profunda! V. Ex<sup>e</sup> deveria estar fazendo esse discurso numa oportunidade em que pudéssemos nos debruçar com mais cuidado sobre ele, porque é de interesse ecumônico. V. Ex<sup>e</sup> toca numa tecla importantíssima: este afastamento dos valores morais, essa corrida desenfreada dentro da sociedade de consumo, este modelo de desenvolvimento que o homem abraçou, sofregamente, é que talvez seja o seu suicídio, porque talvez essa corrida tecnologia não seja o desiderato verdadeiro do homem. Quiçá na Idade Média, quando o pensamento místico tomou contorno mais nítido, o homem estivesse mais acertado do que hoje, nobre Senador. Justamente este afastamento do pensamento místico, dos valores morais, está nos levando a esse abismo, a esse caos. V. Ex<sup>e</sup> está percutindo um assunto muito interessante e de grande profundidade. Meus parabéns, nobre Senador Ruy Santos.

**O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA)** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>. Era meu pensamento fazê-lo na sessão de ontem. Deixei para hoje porque, quando se pregava a união de todos, demos aqui uma demonstração de incompreensão, até certo ponto. Mas, repito agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>.

Continuo, Sr. Presidente:

O militar saiu do mesmo lar modesto de que proviemos. A cor da pele não macula. Os povos poderosos devem pôr o seu poder em favor dos mais fracos, e não tentar dominá-los ou suprimi-los pela força. A força é, quase sempre, irracional; o poder tem a limitação natural no respeito ao menos poderoso.

A Igreja que vive o seu drama, com o Papa a lamentar, chorando, a insubmissão de prelados, precisa fazer de sua campanha um instrumento, inicialmente de compreensão. Não há fraternidade quando se estimula a luta de classes, ou de grupos, ou de partidos. A fraternidade só poderá ser atingida pelo entendimento. Se o rico tem direito, o pobre tem que tê-lo também. Se o governo tem o comando, o governado precisa sentir que esse comando é utilizado em seu benefício; e que seja mesmo. O governado carece ser respeitado.

A fraternidade permanecerá uma palavra vazia, sem significado, se for apenas uma palavra ou uma idéia que não é praticada. A fraternidade antes de ser pregada precisa ser praticada. O melhor pedaço de um prato servido à mesa não pode ser para o privilegiado, ou o querido. Na mesa da humanidade, o prato tem que dar para todos. Lamentavelmente, esse prato mais escasseia, ou se esvazia.

Compreendamo-nos, pois só com a compreensão haverá fraternidade. E enquanto a compreensão não dominar o mundo, mais Cains erguerão os braços e mais Abeis perecerão. Antecedendo a Campanha da Fraternidade, temos que fazer a da compreensão. Em vez de uma reação à ação, sabemos sentir a reação de cada um, amortecendo-a em vez de ampliá-la. Não há irmãos quando não se sabe compreender. Os enfeitiçados, os esquecidos precisam ser vistos e compreendidos. Não dará resultado uma Campanha, da boca para fora, de que sejamos fraternos. O que dá resultado é a atitude fraterna brotada do coração, à base da compreensibilidade. O ódio não constrói. A restrição sem análise não resolve. A excomunhão não vale nada, o que é preciso é se apertar peito contra peito.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Braga Junior — Cattete Pinheiro — José Sarney — Jessé Freire — Domicílio Gondim — Milton Cabral — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Heitor Dias — Luiz Viana — João Calmon — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Orestes Quercia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira.

**O SR. PRESIDENTE** (Mendes Canale) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 29, DE 1977

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, na forma regimental, a transcrição da série de reportagens de **O Estado de S. Paulo**, sobre "A Encruzilhada Brasileira".

#### Justificação

O grande jornal **O Estado de S. Paulo**, na verdade um dos mais conceituados órgãos da imprensa mundial, presta mais uma vez um inestimável serviço ao País, ao proceder a um retrato de corpo inteiro da situação nacional nos setores político, militar e econômico.

Trata-se de um trabalho de fôlego, realizado pelos jornalistas Ethevaldo Mello Siqueira, Sérgio Motta Mello, Lúcio Flávio Pinto e Carlos Alberto Sandenberg, que coordenou e escreveu o texto final.

Mais de meia centena de entrevistas, realizadas em cinco capitais, forneceram o material que estampa o dramático quadro do Brasil de nossos dias — quadro de perplexidade, de contradições, de angústias, de inextrincáveis labirintos.

Esta contribuição do Estado de São Paulo, é das mais importantes e faz-me lembrar a frase de Thomas Jefferson de que "sem liberdade de imprensa não há democracia".

Sala das Sessões, 18 de março de 1977. — Itamar Franco.

**O SR. PRESIDENTE** (Mendes Canale) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento lido será submetido ao exame da Comissão Diretora.

**O SR. PRESIDENTE** (Mendes Canale) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, do Requerimento nº 7, de 1977, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a

transcrição, nos Anais do Senado Federal, da mensagem do Almirante Yves Murillo Cajaty Gonçalves, lida por ocasião do aniversário do Corpo de Fuzileiros Navais.

Em votação. Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

#### É A SEGUINTE A MENSAGEM CUJA TRANSCRIÇÃO É SOLICITADA:

Fuzileiros Navais!

Tenho o especial privilégio pela terceira vez, como Comandante-Geral, neste 7 de março, dirigir uma saudação calorosa a todos os Fuzileiros Navais, da Ativa ou da Reserva, onde se encontrem servindo e no recesso de seus lares, quando com ufania comemoramos a eseméride especialmente grata para todos nós, de mais um aniversário de estabelecimento de nossa organização militar no Brasil.

São passados 169 anos desde que aqueles valorosos integrantes da Brigada Real de Marinha nestas paragens desembarcaram, acompanhando as Cortes que transmigravam em conturbada época para a Coroa Lusa trazendo como características maiores e distingui-los: Disciplina e Lealdade, qualidades que os fizeram aqui permanecer para a proteção do Príncipe Regente quando do regresso da Comitiva Real a Portugal em 1621.

"Artilheiros Reais", "Infantes de Marinha", "Soldados Navais" ou "Fuzileiros Navais" de hoje, que nos orgulhamos de ser sempre, trouxemos a marca intrínseca do combatente profissional, patriota extremado, militar por vocação e escolha, leal e disciplinado, imbuídos por acendrado Espírito de Corpo, cuidando do preparo físico a par do constante desenvolvimento profissional, mantendo unidade de ação e continuidade de esforços — quando talvez outros desistissem — no propósito inabalável de fornecer ao Brasil um Corpo militar de elite, sempre pronto para o que der e vier, na defesa dos interesses e aspirações nacionais; um Corpo de cidadãos em armas, soldados-marinheiros dedicados — que ainda vibram aos acordes marciais nessa época de um materialismo desagregador que atravessa o Mundo — e que sabem que formarão sempre na primeira linha dos combatentes da Pátria.

Tradições e um Legado de mais de seis quartéis de Século a defender! Uma Profissão de Fé sempre a renovar!

Assim, este 7 de Março deve ser motivo de alegria, uma vez mais, para todos os Fuzileiros Navais, quando verificamos o estado geral de nosso aprestamento operativo, testado em inúmeros e árduos exercícios de adestramento — alguns mesmo de caráter interaliado — quando vimos prosseguirem na Alta Administração Naval os estudos sobre a reorganização e reaparelhamento de nosso Corpo de Fuzileiros, quando aperfeiçoam-se métodos e processos de planejamento e de administração do pessoal visando o aprimoramento e balanceamento da carreira do pessoal, sempre procurando-se melhor preparo, posto que nada pode ou deve impedir nosso constante esforço de dar ao Brasil um cada vez melhor Corpo de Fuzileiros Navais.

Com orgulho irreprimível por comandá-los, com júbilo especial por este aniversário que juntos comemoramos e com confiança inabalável no Porvir, dirijo, pois, esta mensagem a todos os Fuzileiros Navais — de ontem, de hoje, Fuzileiros Navais de sempre — exortando-os a que, como o seu Comandante-Geral, a qualquer chamarimento da Pátria respondam sempre em uníssono: **ad sumus!**

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Item 2:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 16, de 1977), do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1976 (nº 2.685-B/76, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a doação do Hospital Hermínio Amorim, e dá outras providências.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não havendo emendas, nem requerimentos para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independentemente de votação, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à sanção.

É a seguinte a redação final aprovada

**Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1976 (nº 2.685-B/76, na Casa de origem), que dispõe sobre a doação do Hospital Hermínio Amorim, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É a União autorizada a doar à Grande Loja de Minas Gerais, a fim de dar continuidade aos respectivos serviços e ampliar o atendimento aos que dele necessitarem, o acervo patrimonial do Hospital Hermínio Amorim, da extinta Estrada de Ferro Bahia e Minas, situado no Município de Teófilo Otoni, no Estado de Minas Gerais, constituído de terreno, benfeitorias, instalações e material hospitalar.

Art. 2º O terreno, a que se refere o artigo anterior, tem as seguintes características e dimensões: área de 25.000,00 m<sup>2</sup> (vinte e cinco mil metros quadrados), começando do marco nº 1 na confluência das ruas Adib E. Cadar até o marco nº 2, situado na esquina da rua Otávio Otoni. Deste ponto à esquerda, margeando a rua Otávio Otoni, segue numa distância de 135,00 m (cento e trinta e cinco metros), até encontrar o antigo leito da Rede Ferroviária, onde existe o marco nº 3; deste ponto, atravessando o leito da referida rede, uma distância de 30,00 m (trinta metros), até a praça Antônio Carlos, onde se encontra o marco nº 4; deste ponto, à esquerda, segue uma distância de 135,00 m (cento e trinta e cinco metros) até o marco nº 5, sempre divisando com a praça Antônio Carlos; daí, à esquerda, numa distância de 15,00 m (quinze metros), até o marco nº 6; daí, à direita, segue numa distância de 135,00 m (cento e trinta e cinco metros) até o marco nº 7, divisando com as instalações da CASEMG e a estrada que margeia o antigo leito da ferrovia; deste ponto segue à esquerda numa distância de 24,00 m (vinte e quatro metros), até o marco nº 8, situado na fralda do morro, atravessando o antigo leito da ferrovia; deste ponto segue, à esquerda, numa distância de 105,00 m (cento e cinco metros), até o marco nº 9, divisando com terrenos de terceiros; deste ponto segue, à direita, numa distância de 154,00 m (cento e cinqüenta e quatro metros), até encontrar o marco inicial nº 1, situado na confluência das ruas Ari Graça e Adib E. Cadar.

Art. 3º A doação de que trata esta lei efetivar-se-á mediante contrato a ser lavrado em livro próprio do Serviço do Patrimônio da União e se tornará nula, com a reversão do imóvel, sem direito a indenização de qualquer espécie, se ocorrer inadimplemento de cláusulas do referido contrato.

Art. 4º A Rede Ferroviária Federal S.A. tomará imediatas providências quanto ao disposto no art. 2º do Decreto nº 61.525, de 13 de outubro de 1967, como decorrência da presente doação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1976 (nº 1.088-B/75, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 110 do Código Nacional de Trânsito, determinando o pagamento pelo infrator de multa de trânsito de sua responsabilidade, tendo

PARECERES, sob nºs 830 e 831, de 1976, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, favorável.

Em discussão o projeto.

Tem a palavra o nobre Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO** (MDB — SP) Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o presente projeto, que teve origem na Câmara dos Deputados, foi apreciado pelas Comissões competentes daquela Casa do Congresso Nacional. Aprovado, veio ao Senado, onde passou pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e, em ambas as Comissões, recebeu parecer também favorável.

Temos a informação de que, apesar de toda a tramitação do projeto concluir pela sua aprovação, é orientação da Maioria rejeitar a proposição.

A exemplo do que temos feito em outros casos, dirigimos uma solicitação ao representante da Maioria no sentido de que, na fase da discussão, aponte ao Plenário as razões que tem em contrário àquelas que constam dos pareceres unâmines e acordes de todas as Comissões, favoravelmente ao projeto.

Nesse sentido, Sr. Presidente, dirigimos esta solicitação para tentar instituir, no processo legislativo, uma praxe que nos parece salutar. Não se comprehende que, após o trabalho exaustivo de inúmeras Comissões, após a deliberação do Plenário da Câmara e o exame pelas Comissões competentes do Senado, concluindo pela aprovação de uma proposição, a matéria seja recusada por um simples gesto, sem uma palavra de esclarecimento e de justificação. É possível que as razões que a Maioria nos traz sejam convincentes e, não teremos dúvida em votar favoravelmente à orientação decorrente desta informação, isto é, recusar o projeto, se as razões novas trazidas ao nosso conhecimento nos convencerem de que esta é a solução conveniente ao interesse público. Mas não nos parece, de forma nenhuma, aceitável a praxe, o precedente de rejeitarmos uma proposição, com toda a informação favorável, sem uma palavra de esclarecimento ao Plenário.

É a solicitação que fazemos, respeitosamente, ao ilustre representante da Maioria, que responde pela Liderança, neste momento. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Mendes Canale) — Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

**O Sr. Helvídio Nunes** (ARENA — PI) — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Mendes Canale) — Com a palavra o nobre Senador Helvídio Nunes.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** (ARENA — PI) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dentre os princípios, dentre as normas que me tracei, ao aceitar o convite que me foi feito pelo Líder, Senador Eurico Rezende, inclui, quase que como o principal, o da economia processual. Mas, em virtude da solicitação ontem formulada pelo nobre Líder Senador Franco Montoro, e por S. Ex<sup>a</sup> repetida na tarde de hoje, vou, pelo menos, tentar dizer os motivos pelos quais a Maioria recusa a proposição.

Na verdade, Sr. Presidente, o projeto de lei da Câmara dos Deputados chegou a esta Casa e obteve parecer favorável nas Comissões de Constituições e Justiça e de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, na última das quais o parecer é da lavra do eminente Senador Mendes Canale, o qual hoje preside a nossa sessão.

Pelo simples fato de as proposições alcançarem aprovação das Comissões técnicas por que passam, nem por isso razões inexistentes para que, procedendo a um exame posterior, a Liderança se

convença, como no caso presente, de que, ao invés de benefício, a matéria, se aprovada, poderá trazer maiores transtornos àqueles casos que pretendia regular.

O art. 110 do Código Nacional de Trânsito, em plena vigência, diz o seguinte:

“Não será renovada a licença de veículo em débito de multas.”

A redação que o eminente Deputado Salvador Julianelli, de São Paulo, propõe, é a seguinte:

“Não será renovada a licença de veículo cujo proprietário à época da renovação esteja em débito de multa por infração de trânsito de sua responsabilidade.”

O problema consiste, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em examinar qual a melhor situação: a responsabilidade, em caso de transgressão, ser atribuída àquele que conduz o veículo, embora não seja o proprietário, ou ser atribuída apenas ao proprietário.

Nos países europeus e na América do Norte, a culpa recai, a penalidade é imposta àquele que conduz o veículo. Ainda hoje, tive notícia de que um funcionário desta Casa, que visitou a Bélgica há três anos e que lá, num carro que alugou, cometeu uma infração, até hoje, anualmente, recebe a cobrança de multa que lhe foi imposta naquele país. Conheço, também, outro caso que se verificou nos Estados Unidos: um amigo meu, que recorreu a uma locadora de veículos, ao ultrapassar a quilometragem permitida, foi pilhado na primeira barreira e, conduzido à autoridade imediatamente pagou a multa correspondente à transgressão.

Pergunto eu, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se temos estrutura para assim agir, se os nossos órgãos de trânsito dispõem da condição mínima necessária para assim proceder. Ao contrário, em virtude dos assaltos que são cometidos, horas mortas da noite, muita vez as autoridades de trânsito estão recomendando àqueles que conduzem veículos para que não respeitem os sinais.

De acordo, portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com a realidade brasileira, com a nossa realidade, é que a Liderança entende que as infrações devem ser pagas, não por aqueles que eventualmente conduzam os veículos, mas pelo seu proprietário.

Este é o pensamento da Liderança. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Mendes Canale) — Continua em discussão o projeto.

**O Sr. Franco Montoro** (MDB — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO** (MDB — SP) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em face dos argumentos que acabam de ser apresentados pela Liderança da Maioria, verifica-se que essa iniciativa por nós tomada, de solicitar à Maioria a apresentação das razões, tinha inteiro cabimento. A matéria ia ser recusada contra todos os argumentos constantes do processo, com apenas uma palavra: “Não”, quando todas as Comissões dizem: “Sim”.

As razões apontadas são discutíveis. Permito-me mencionar uma, constante do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, em oposição aos motivos que acabam de ser indicados.

A Lei atual diz:

“Não será renovada a licença de veículo em débito de multas.”

A proposição faz referência ao proprietário como titular de direito, ou da obrigação, no caso. A impropriedade da lei atual é evidente. O veículo nunca está em débito. O veículo não é pessoa. O devedor é uma pessoa jurídica ou uma pessoa física. A redação atual é inegavelmente viciada. O projeto a corrige. As razões que acaba de

indicar o nobre Senador Helvídio Nunes são no sentido de reforçar a responsabilidade do proprietário, e, portanto, nos levariam a uma conclusão, sob esse aspecto, favorável ao projeto, e não contra ele. Mas, de qualquer maneira o propósito de nossa intervenção é apenas o de assegurar a essa matéria o debate e o estudo pelas Comissões competentes.

Solicitamos à nobre Maioria que envie as suas razões ou que a Mesa providencie, através do apanhamento taquigráfico, a sua remessa à Comissão competente.

Encaminhamos à Mesa, com fundamento no Regimento da Casa uma solicitação, nos seguintes termos:

"Requeiro, nos termos do art. 310 do Regimento, seja adiada a discussão do presente projeto a fim de ser encaminhado ao reexame das Comissões de Constituição e Justiça e de Transportes"

para que elas apreciem as razões e, se julgarem conveniente, alterem o seu parecer, a fim de que possamos decidir com base no parecer da Comissão competente e não em uma informação que nos é dada, de forma brilhante, objetiva e fundamentada, mas à última hora, sem debate e sem um exame mais detido.

Este o requerimento que passamos à Mesa, solicitando a V. Exª que o coloque em votação.

**O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI)** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mendes Canale) — Com a palavra, pela ordem, o nobre Senador Helvídio Nunes.

**O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI)** — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Já que o nobre Líder Franco Montoro requereu o adiamento da votação e solicitou também que as razões por mim aqui aduzidas fossem, através das notas taquigráficas, enviadas às Comissões Técnicas, gostaria de explicitar, ainda, um ponto que me parece de muita importância. É que o art. 110, cuja redação a proposição do nobre Deputado Salvador Julianelli deseja alterar, não pode ser interpretado isoladamente.

O art. 102 do Código Nacional de Trânsito declara:

"Art. 102. Aos condutores caberá a responsabilidade pelas infrações decorrentes de atos praticados na direção dos veículos.

Parágrafo único. No caso de não ser possível identificar o condutor-infrator, a responsabilidade pela infração recairá sobre o proprietário do veículo."

O Código Nacional de Trânsito dá um tratamento que me parece deva continuar, pois procura não apenas resolver a situação daqueles que eventualmente dirigem, mas traça também, outras normas que, vistas e interpretadas com atenção ao art. 110, produzem aquilo que está rigorosamente de acordo com a nossa realidade, a realidade nacional.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Mendes Canale) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 30, DE 1977

Nos termos do art. 310, alínea b, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1976, a fim de que seja encaminhado ao reexame das Comissões de Constituição e Justiça e de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Saja das Sessões, 18 de março de 1977. — **Franco Montoro.**

**O SR. PRESIDENTE** (Mendes Canale) — De acordo com deliberação do Plenário, a matéria sai da Ordem do Dia para o reexame solicitado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mendes Canale) — **Item 4:**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1976, do Senhor Senador Orestes Quêrcia, que dá nova redação ao art. 13 da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965, tendo

**PARECER**, sob nº 640, de 1976, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, favorável ao projeto nos termos do substitutivo que apresenta.

Em discussão o projeto e o substitutivo.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, irei encerrar a discussão. (Pausa.) Encerrada.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em consequência, fica o projeto prejudicado. A matéria vai à Comissão de Redação, para redigir o vencido para o segundo turno regimental.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

#### EMENDA Nº 1 — CCJ

(Substitutivo)

Art. 1º O artigo 13 da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

"A sentença, que, apreciando o fundamento de direito do pedido, julgar a lide manifestamente temerária, condenará o autor em custas e honorários de advogado."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mendes Canale) — Ésgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira.

**O SR. EVANDRO CARREIRA** (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda sob a inspiração tutelar do ilustre Ministro da Justiça, quando do seu discurso saudando o ilustre Presidente da República, no dia 15 do fluente, quando diz:

"E o Governo, em circunstância alguma, procurou assumir uma atitude de infalibilidade ou superioridade pretensiosa, em que falhas esporádicas não pudessem reportar. A administração de Vossa Excelência, por isso mesmo, vê na crítica judiciosa e desapaixonada uma contribuição importante e patriótica, rechaçando, porém, a contestação, a contrarrevolução, o desafio a 64, que vez por outra aparentam desconhecer a verdade definitiva, segundo a qual o Brasil mudou e não recuará a um passo que repudia."

Sr. Presidente, é ainda embalado sob esse pálio de proteção, de guarida, que eu me abalanço em fazer alguns comentários sobre o discurso do nosso ilustre Presidente da República, também ocorrido naquela data. Diz o nosso ilustre Presidente:

"Crescemos também e nos desenvolvemos no campo político, em que pese opiniões contrárias. Fala-se muito em distensão. Mas eu tenho dito que nós devemos procurar um modelo nosso. Se procurarmos um modelo nosso no campo econômico e no campo social, temos de procurar um modelo nosso também no campo político. Não devemos copiar o que os outros fazem, porque as condições são diferentes."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a lucidez meridiana do nosso ilustre Presidente ao anunciar essa procura de um modelo nosso, modelo que nós, do MDB, vimos aventando desde que aqui chegamos, em 1975, ora através da palavra do nosso Líder nesta Casa, ora através da palavra de outros companheiros que têm trazido sugestões, fórmulas, peças desse grande quebra-cabeça que deve constituir o modelo brasileiro.

Importa, antes de mais nada, Sr. Presidente e Srs. Senadores, essa contribuição judiciosa, serena, sem nenhuma pretensão de contestação à Revolução de 1964 porque nós, mais do que ninguém talvez nesta Casa, somos obrigados a não contestar 64, porque fomos vítima cruenta, no Estado do Amazonas, do regime que vigia à época.

Queremos trazer esta contribuição ao nosso ilustre Presidente, que está à cata desse modelo, não só no campo econômico e social como no campo político.

A diversidade brasileira é um imperativo; o modelo brasileiro, antes de mais nada, tem que tomar como baliza e como parâmetro, essa diversidade que é resultado do extenso território nacional.

Não é possível conter essa imensidão territorial, que vai de um hemisfério ao outro, em leis, normas, comportamentos, que não condizem com essa realidade, que o próprio Presidente procura, a esses valores autóctones que Sua Exceléncia procura. Antes de mais nada, importa essa recomendação ao nosso ilustre Presidente — a diversidade, a heterogeneidade brasileira, que só o milagre da língua, da religião e da etnia lusitana conseguiu malgamar, mas que, infelizmente, ainda não foi entendida pelos estadistas brasileiros. Cito, como exemplo evidente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, leis esdrúxulas, como aquela que especifica a aplicação da quota rodoviária apenas no setor da construção de estradas intermunicipais. São sobre colaborações que o Governo deve pensar. São estas contribuições que o Governo deve polarizar e imantar, reunindo um somatório de informações e de juízos que possam configurar o modelo brasileiro. E através do debate livre e franco, sem peias, sem amarras, nos dando liberdade de opinião, de fato, de expressão, pelo menos da tribuna do Congresso Nacional. Senão estaremos sempre sob o temor, esse temor que o Instituto Gallup registra nos jornais, argüindo brasileiros. De dez argüidos, pelo menos sete diziam que o maior medo que têm é de serem presos. "Mas, preso por quê"? "Não sei! Tenho medo de ser preso". "O maior medo que tenho é de ser preso". E às vezes não sei nem porque, mas corre notícia de que se pode ser preso por qualquer coisa. Então, é preciso que se dê ao político, ao parlamentar brasileiro, pelos menos no uso da tribuna, liberdade de movimentos, liberdade de expressão para que ele possa dizer o que sente. Isto tudo será surpreendido, será analisado, será escoimado pelos órgãos competentes, até mesmo pelos órgãos de segurança que poderiam pôr sob vigilância aqueles que por acaso fossem à temeridade. O que importa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que o nosso ilustre Presidente da República compreenda que é preciso diálogo franco, sem censura — sem censura na imprensa, sem censura na tribuna parlamentar, a fim de que possamos levar as nossas parcelas, as nossas aliquotas para esse grande somatório que há de ser reunido para constituir o modelo brasileiro — que é um grande quebra-cabeça, inegavelmente, Sr. Presidente. Reconhecemos, por exemplo, como é difícil jungir a umidade amazônica, a secura do Centro-Oeste.

Referia-me à celeberrima lei rodoviária, essa lei que obriga os prefeitos a aplicarem a quota rodoviária somente na construção de estradas intermunicipais. Senhores, esta lei não funciona no Pantanal mato-grossense, não funciona na Amazônia. É uma lei inexequível, inócua, pois dificilmente um município na Amazônia se liga a outro por terra. São miríades de canais, de rios, de paranás, de lagos, que, com a enchente, subvertem tudo, alagando, espraiando-se. Como é possível, então, aplicar essa lei na Amazônia?

Vejam a imposição da diversidade, a necessidade que tem o Governo de olhar cada região de modo estanque, ou como vasos inter-

comunicantes, onde essa intercomunicação seria uma legislação que se cingisse ao campo do Direito Civil, do Direito Penal, porque mesmo no Direito do Trabalho há leis que funcionam no Rio Grande do Sul mas que não têm exequibilidade do Pará, em Roraima, no interior do Amazonas, na extração do látex da seringueira.

E essa multiplicidade, esse caleidoscópio brasileiro que está necessitando de diálogo franco, aberto e puro através dos jornais, através das revistas e através das tribunas. E o Governo, com a sua capacidade polimórfica de tudo saber, de tudo aprender através desses múltiplos Ministérios, pode surpreender, apanhar, essas realidades. E cotejá-las, é estudá-las, é perquiri-las, é juntá-las para conseguir resolver o grande quebra-cabeça que é o modelo brasileiro. Enquanto não se fizer esse diálogo franco, sem medo, sem temor, sem assombração, Sr. Presidente, sem receio, não se conseguirá obter o modelo brasileiro. Estou falando e abordando o tema porque estou sob o pálio tutelar do nosso Ministro da Justiça, que nos garantiu, no seu discurso a crítica judiciosa. Mas até essa crítica judiciosa, por vezes, temos medo de fazer porque receamos ferir susceptibilidades, por demais sutis e imperceptíveis.

Esta é a contribuição essencial que quero trazer ao nosso ilustre Presidente da República. É franquear o debate, é permitir a elocução livre, sem nenhum receio, sem nenhuma peia. Aí, sim, acredito que o Governo receberá, encontrará material suficiente para sobre ele trabalhar, porque o modelo brasileiro exige uma obra de supergênios. Não se pense que o modelo brasileiro nos três setores, econômico, social e político, pode ser encontrado ao sabor de um estalo no cérebro de um único homem. Não. A Amazônia exige uma invenção. Só a Amazônia já é capaz de absorver o mais perfeito de todos os computadores eletrônicos. Imaginem os Senhores o modelo brasileiro. Só o modelo amazônico já impõe uma verdadeira invenção, já impõe a presença de muitos profetas a estudarem, a pensarem e a meditarem um modelo que lhes seja satisfatório e condizente.

Exemplo disto está na boa vontade do ilustre Superintendente da SUDAM que pensou, inicialmente, que o grande modelo de colonização para a Amazônia seria no eixo rodoviário.

Ora, todos os povos foram colonizados às margens das estradas e se achava que uma estrada, percutindo a Amazônia, favoreceria essa colonização. Infelizmente a boa vontade daquele homem, a boa vontade de todos que pretendiam essa colonização, pecou por um conhecimento rudimentar: a vocação Amazônica é hidrográfica. Mas para entender esta vocação, para compreender que a tendência da Amazônia é hidrográfica, é preciso penetrar e viver na Amazônia, entrar em intimidade com ela. Como para compreender o Nordeste, é preciso viver a sua intimidade; como para compreender o Rio Grande do Sul, é preciso entender, viver a sua intimidade; o Centro Oeste, o pantanal mato-grossense, e assim por diante.

Então, estamos a precisar de uma variedade de gênios regionais cada um a colaborar e a trazer subsídios. Mas quem escolher? Quem serão esses super-homens; quem serão esses supergênios que terão os subsídios, as peças para formar o grande quebra-cabeça do modelo brasileiro? Senhores, isto está ao sabor do acaso. Não há ninguém que possa predeterminar que esse ou aquele está capacitado a trazer a peça do quebra-cabeça. O que é preciso então? Abrir o diálogo, abrir as portas, dar liberdade total à palavra, ao pensamento, à imagem, à invenção. Não se pode inventar num cárcere, não se pode pensar numa masmorra, não se pode raciocinar sob o guante. É preciso que se deixe o tribuno livre, o jornalista livre, o escritor livre, o artista livre, o sonhador livre, para pensar. E o Governo com toda a sua parafernália de segurança tem condição de surpreender a subversão se por acaso ela tentar despontar num desses setores. O Governo possui todo o instrumental para se garantir. O Governo acha-se preparado. O que poderá fazer um artista, um poeta, um tribuno, um jornalista, um escritor, colocando mal um pensamento ou uma palavra, mesmo que seja com más intenções? O que isto representará em termos de perturbações de equilíbrio civil, quando o Governo dispõe de todo um aparato capaz de deter, de garrotear esta expressão mais ou menos acre contra o regime?

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é o apelo que faço ao nosso ilustre Presidente. Já é tempo de conhecê-lo. Nós já lhe estudamos o estílo; já sabemos que ele é um homem integerrimo, obstinado. E é nesta obstinação que confiamos, porque nos prometeu respeito à Constituição, à legalidade. É diante dessa vocação para realizar o bem-estar brasileiro e encontrar esse modelo que eu apelo: Sr. Presidente, abra as comportas, deixe que o povo se manifeste e Sua Excelência irá surpreender idéias, e pensamentos, sugestões geniais, que poderão brotar até de operários, do povo.

Eu me lembro, em minha terra, de que se procurava uma máquina para semejar a juta, porque ela era aspergida e muitos grãos se perdiam. Pois foi um menino de 12 anos, Senhores Senadores, que fez uma máquina de flandre, de madeira e cordão, para semejar dois ou três grãos no máximo de cada vez.

Foi um menino de 14 anos, Senhores Senadores que, através do cálculo matemático, localizou o planeta que está além de Plutão; um menino inglês de 14 anos, porque livre, sem peias, podia pesquisar, podia sonhar e expressar seu pensamento e dizer o que lhe ia dentro d'alma.

Esta é a contribuição essencial, meu ilustre Presidente da República; é a abertura para o diálogo, o diálogo franco e sincero, o diálogo puro, para que as peças do grande quebra-cabeça que é o modelo brasileiro, possam chegar até este funil, que são ou que podem constituir todos os Ministérios, apurando, escoimando, limpando, e burilando.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, prossegue o nosso ilustre Presidente da República:

*"Nós temos de procurar uma política para o Brasil que corresponda à índole de nosso povo, ao estágio de civilização em que estamos, às nossas características também físicas."*

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, este modelo político está contido naquele parâmetro e naquela baliza da diversidade da extensão territorial, é o modelo da Federação. É a descentralização do poder; é dar a cada Estado uma liberdade de movimento no sentido econômico, no sentido ecológico, no sentido do desenvolvimento, embora as rédeas do poder político, da segurança da Unidade Territorial fique com a União. Mas um País imenso como este, com mais de 8 milhões de quilômetros quadrados, que tem mais de 4 mil e 300 quilômetros de Norte a Sul, de Leste a Oeste, não pode ser governado de uma maneira tão centralizadora.

A Federação é o modelo ideal. Não há outro modelo para o Brasil, e quanto a dizer que nós ainda não temos maturidade política para exercitar a democracia federativa, Senhores, isso é muito temerário.

Pelo contrário, o Brasil possui uma superioridade cultural, política, sentimental, de solidariedade humana, de fraternidade como poucos povos do mundo. Basta dizer foi aqui que aconteceu e que foi palco do grande laboratório de miscigenação das três grandes etnias: do branco, do negro e do índio. E todos nós, brancos, pretos, índios e amarelos, todos nós vivemos num amplexo fraternal, esta é que é a verdade. Então, um povo que não tem racismo, um povo que repudiou o racismo, que tem uma índole cristã como a nossa, um sentimento fraternal como o nosso, não sabe escolher? Sabe.

O que tem acontecido, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que este povo não tem escolhido muito bem, porque sempre esteve a mercê da fome e da miséria. E esta fome e esta miséria têm sido aproveitadas por políticos inescrupulosos para vestir o eleitor desde que entra no curral eleitoral, da camisa à bota, comprando-lhe o voto. E ele vota, porque precisa sobreviver, ele vota porque tem fome, mas lhes asseguro que a sua consciência está repudiando. Ele o faz porque, a lei da sobrevivência do indivíduo, é uma lei imperativa e que, às vezes, nos obriga a tomada de posições que não são recomendáveis.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Ouço o aparte do nobre Senador com muita honra.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Congratulo-me com V. Ex<sup>e</sup> pelo assunto que aborda. É um desdobramento das suas admiráveis teses. Resvolvi aparteá-lo com constrangimento, porque interrompo uma peça oratória das mais belas, que costumo observar, nesta Casa. Poucos oradores no Parlamento têm a segurança de V. Ex<sup>e</sup>. Falar nesta Casa e falar de improviso é um desafio. Falar com a segurança com que V. Ex<sup>e</sup> fala nos empolga e nos honra, sobretudo a nós que integraremos a mesma Bancada que V. Ex<sup>e</sup> integra. Quero referir-me um ponto de seu discurso que precisa ser mais ressaltado ainda. V. Ex<sup>e</sup> se refere ao Brasil, na sua extensão, como um dos maiores do mundo. Quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> que, de acordo com cálculos reais e efetivos, é de fato o maior país do mundo. Veja V. Ex<sup>e</sup>, em terras agricultáveis, em terras aproveitáveis, o Brasil tem 8 milhões e 500 mil km<sup>2</sup>. Mas, em qualquer de suas partes, em qualquer de suas regiões, o homem tem condições de viver. Saia com sua barraca e com sua família, ele viverá no Sul, viverá no Norte, no Oeste, até mesmo dentro das águas Amazônicas. Somos, em terras, efetivas e reais; em terras capazes de oferecer a sobrevivência, o maior país do mundo porque, embora a Rússia tenha 22 milhões de quilômetros quadrados, apenas 1/7, ou menos do que isso, é agricultável; tem a Sibéria, as geleiras. A China, maior do que nós, tem o Himalaia. Os Estados Unidos, maior sob certos aspectos, tem as Rochedosas. O Canadá, as tundras e as geleiras. Então, o Brasil é um país extraordinário. É um país que não tem terremotos, não tem desertos, em que a terra, na região mais sáfara que existe, que é esta nossa, de cerrado, oferece condições que Israel, se tivera uma situação destas, ele que explora o deserto, teria maravilhas nas mãos. E, por conseguinte, o país tem todas as condições de oferecer para o povo, que passa necessidades prementes, sob todos os ângulos, satisfações e realizações aqui dentro. Mas, para isso, era preciso, como V. Ex<sup>e</sup> diz, fosse governado não apenas de acordo com a vontade e a determinação de um pequeno grupo, mas com as idéias de todos, com a consciência de todos. Veja V. Ex<sup>e</sup>, mesmo aqui nesta Casa, onde temos os homens mais experientes do país, sem afrontar ninguém — eu só estou aqui há dois anos e aprendi a admirar o Senado — muitos homens dos que encontramos na Casa, estão até numa posição de sabedoria o que me faz lembrar um conceito que diz: "sabedoria e cultura é aquilo que resta, depois que a gente esquece tudo que aprendeu", a gente fica num campo para lá do conhecimento; fica naquele campo da intuição em que mesmo na administração, qualquer que ela seja, o político acerta mais, às vezes, do que o técnico. Mas nem aqui as nossas idéias são aproveitáveis. Nesse instante eu falava com o nosso Líder, estou fazendo um levantamento, no Senado, dos projetos que saem, resultado de elaboração e de pensamento, mas não são aceitos. Chegam à Liderança da Maioria e não recebem o benplácito, e caem, depois de esforços enormes. Até que, no ano passado e no anterior, apresentei projetos em quantidade, todos resultados do meu estudo e da minha experiência, e estou, quanto a isso, desapontado. Toda essa experiência que a Casa pode dar não está sendo aceita. Muitas vezes, a Liderança é informada por um técnico novo, de 21 anos, que não tem experiência de vida, não sabe nem o que é hipoteca, às vezes, nem penhor; e basta que haja dificuldade de entendimento nesses dois conceitos para dizer à Liderança que reprove um projeto, e ele, aqui, cai. De forma que V. Ex<sup>e</sup> tem toda a razão. Por mais patrióticos que sejam os poderosos do dia — digo a V. Ex<sup>e</sup> — e nós não desconhecemos esse patriotismo, é como malhar em ferro frio. Tem que haver o resultado da consciência nacional, para que cheguemos a resultados positivos, porque o Brasil oferece suporte fático e físico, para que tenhamos, aqui, condições de dar ao nosso povo dignidade compatível com os seus destinos e com os seus merecimentos. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador Leite Chaves, V. Ex<sup>e</sup>, com essa percepção, me lembrou um aspecto do discurso que não enfatizei. V. Ex<sup>e</sup> tem razão. É o Brasil o País de maior extensão territorial, porque a Rússia tem a Sibéria, tem o Cáucaso. A China, além do Himalaia, tem o Deserto de Gobi.

O Canadá tem as suas geleiras eternas. Os Estados Unidos, os seus desertos, as Rochosas.

Nós, no Brasil, temos esta imensidão territorial e queremos um modelo e queremos um estilo, nosso, aborígene. Como encontrá-lo, sem que o debate se abra, sem que este grande diagráma da discussão nacional seja franco, leal, embora com tropeços, embora com um ou outro se excedendo?

Só assim, o Governo poderá colher os elementos essenciais para a construção deste modelo. Fora disso, nós não sairemos deste estado de besouro se batendo na vidraça, a procura de um caminho, e ficaremos a cavar buracos em nosso solo para exportar, exportar cada vez mais. E cada vez mais pagar juros, e cada vez mais nos exaurirmos, num trabalho improíscuo, sem nenhum desenvolvimento, sem nenhuma realização efetiva para o povo. Serão os "bóias frias" a colher café, a plantar soja para nós vendermos, exportarmos e pagarmos esse desencontro nacional, esse desentendimento nacional, este caos, esta procura do modelo, quando o modelo está em nós, nas nossas potencialidades mentais, nas nossas potencialidades psíquicas. Mas como elas poderão aflorar, se eu tenho medo de falar? Se eu tenho medo de expor o meu modelo? Se eu tenho receio de ser preso, de deixar a minha família com fome, de perder o **status** de segurança?

Nunca, Sr. Presidente, Srs. Senadores, meu ilustre Presidente da República. Jamais. Podem se suceder todos os Generais no Governo, todos os militares cheios das melhores intenções, mas se não abrirem o diálogo para que surjam, para que refluam as idéias e essas idéias possam ser cotejadas, examinadas para o encontro do modelo nosso, dentro das nossas características físicas, dentro da nossa realidade, obediente às nossas vocações.

Depois de se gastar milhões de cruzeiros na Transamazônica, depois de se tentar impingir nesta Casa uma usina de açúcar na Transamazônica, com Boeing fretado para levar cortadores de cana, de São Paulo para Altamira, leio que o INCRA estende a mão à palmatória e faz um convênio com a Cooperativa de Cotrijui no Rio Grande do Sul, para levar dois mil colonos e localizá-los onde na Amazônia? Às margens do rio Iriri, afuente do Xingu, que banha a cidade de Altamira. O nobre Senador Renato Franco, que está a me ouvir, sabe perfeitamente disso: que a viga mestra na Amazônia é e sempre foi o rio. Mas tecnocratas, completamente distantes da realidade amazônica, tentaram impingir na Amazônia uma transiberiana. Não sei se para ofuscar o trabalho de Juscelino Kubitschek com a Belém—Brasília ou se havia interesses equívocos. A verdade é que se impingiu a este povo uma Transamazônica, negando toda a vocação e toda a realidade amazônica. Hoje, o Governo Geisel conseguiu, depois de três anos, desacelerar aquela evasão de recursos naturais para a cornucópia das grandes empresas construtoras e pavimentadoras de estradas. Conseguiu deter, mas depois de nos exaurir. Foram milhões e milhões de cruzeiros, quando a colonização deveria ter sido feita logo, de imediato, à margem do rio.

Enquanto não domarmos o rio, não poderemos domar o interior. Todas as grandes civilizações do mundo nasceram à beira dos grandes rios. Exemplifica-se com a Mesopotâmia, condicionada pelo Tigre e pelo Eufrates; o Danúbio; o Volga; o Reno; o Tâmisa; o Nilo; o Mississippi-Missouri.

Agora mesmo, os europeus conseguiram ligar o Ródano ao Reno, para comunicar o Mediterrâneo ao Mar do Norte. Estão tentando ligar o Reno, o Ródano e o Danúbio, para irem até o Mar Negro, porque a via aquática, a aquavia, a hidrovia é o caminho mais barato do mundo.

Infelizmente, ficamos a macaquear. E o nosso ilustre Presidente da República nos diz isso mesmo: "Temos que fugir dos modelos alienígenas". Temos que encontrar o modelo nosso. É por isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que estou tomando a liberdade de abordar, de discutir, de fazer digressões em torno do discurso do nosso ilustre Presidente da República, porque se Sua Excelência não me houvera autorizado, eu não o faria. Além do mais, eu me abastono no discurso do Ministro da Justiça, de que a crítica judiciosa será bem recebida pois, até então, eu tinha receios; eu poderia ferir sus-

ceptibilidades e perder a minha segurança. Portanto, digo, com toda a franqueza, ao meu ilustre Presidente da República: abra o diálogo, meu ilustre Presidente, abra o diálogo; permita o debate franco e Vossa Excelência haverá de ouvir das Assembléias Legislativas, das Câmaras Municipais, da Câmara dos Deputados e desta grande universidade que é o Senado, sugestões, opiniões, pareceres, invenções, que poderão levar subsídios para que o Senhor Presidente da República construa o grande modelo brasileiro aborígene, nosso, puramente nacional.

Continuo lendo o confortador discurso do nosso ilustre Presidente da República:

"Temos, sobretudo, de estabelecer uma organização política que valha, que seja praticada, que não fique apenas registrada no papel. Para uso é gozo daqueles que apenas falam e que não têm responsabilidades na ação. Nesse sentido, creio que temos progredido, no meu Governo se realizaram duas eleições, uma em 74 e outra em 76, ambas foram eleições livres, o povo se manifestou como quis. ...."

Senhor Presidente da República, com a sua proteção, eu contesto: a eleição de 1976 não foi livre; a de 1974, sim, o foi — livre e limpa. Mas a de 1976 não foi livre. Permita-me essa crítica judiciosa. Uma lei absurda, uma lei-retroação, uma lei medieval, uma lei à Torquemada, uma lei inquisitorial nos proibiu, não nos deu acesso ao rádio e à televisão que nos fora dado em 1974. Não se pode comparar a eleição de 74 com a de 76. A de 74 foi livre. A de 76, o povo não pôde ouvir os seus candidatos; não pôde separar o joio do trigo, porque, a palavra é o instrumento essencial do parlamentar. A própria análise semântica da palavra: parlamentar, quer dizer, falar, falar. E, o povo só pode escolher, ouvindo para analisar, para escolher o programa e o candidato.

Permita-me, Senhor Presidente da República, este reparo: as eleições de 76, se tivessem ocorrido com rádio e televisão, ao talante do povo, ao talante dos candidatos, como foi a de 74, aí sim, ela teria sido igual; mas não o foi.

"... e sobretudo, demonstrou a sua confiança no Governo pela elevada taxa de comparecimento, ou seja, pelo reduzido número de abstenção. Claro que esse progresso, no campo político, tem de ser paulatino e lento."

Senhor Presidente da República, se o povo se manifestou em reduzida taxa de abstenção, se o povo se manifestou foi em respeito a Vossa Excelência, foi atendendo a um apelo do Presidente da República, porque o povo ainda confia no seu Presidente. O povo brasileiro tem confiança no Presidente da República e sabe que ele realizará esse desenvolvimento político gradual, paulatino. E o sendo assim, gradual, paulatino, nós temos confiança de que haverá eleição direta para Governadores em 1978, porque eleição indireta representará um retroagir. E o nosso Ilustre Presidente da República prometeu progresso, lento, gradual, mas será progresso no sentido vertical, no sentido frete.

Próssimo lendo:

"Ele é função também do desenvolvimento econômico e social e é função, sobretudo, dos homens, dos nossos dirigentes, da nossa elite, do grau de compreensão que ela venha a ter dos nossos problemas. E em face disso, é claro que eu devo manifestar a minha satisfação por havermos chegado ao dia de hoje. Não realizamos absolutamente aquilo que imaginávamos, aquilo que idealizávamos. Estamos muito longe dos objetivos que mentalmente eu e qualquer um dos Senhores Ministros se tenham fixado ao assumirmos o Governo. Mas sem dúvida realizamos e caminhamos para a frente. Isso é importante."

Na nossa política exterior, o Brasil hoje é outro, uma nação que o mundo conhece. A Europa conhece, o Japão

conhece, os Estados Unidos conhecem. E fazemos tudo isso com o maior espírito pacífico que se possa ter. Convivemos com todas as nações da América e praticamente com todas do mundo, exceto Cuba, com a qual não temos relações, mas com respeito mútuo, claro, sempre defendendo a nossa soberania, as nossas prerrogativas e as nossas necessidades, sobretudo de desenvolvimento.

Resta ainda muito por fazer, nem tenho eu o sonho de realizar tudo que resta por fazer, essa será tarefa do Governo que daqui a dois anos vier a se instalar no País. Nestes dois anos que nos faltam, sem dúvida, continuaremos a trabalhar com o mesmo espírito, com o mesmo esforço, com o mesmo interesse, inteiramente voltados para a Nação.

### Compromisso com o povo

Quando assumi o Governo, declarei que não tinha compromissos com ninguém, a não ser com a Nação. Hoje, continua a ser assim: não tenho compromissos pessoais de qualquer natureza; tenho, sim, compromissos com o povo brasileiro e, estes, se Deus permitir, eu haverei de cumprir."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, vou repetir essas palavras do Sr. Presidente da República:

"Não tenho compromissos pessoais de qualquer natureza; tenho, sim, compromissos com o povo brasileiro, e, estes, se Deus permitir, eu haverei de cumprir."

Senhor Presidente da República, os seus compatriotas, todos os brasileiros estão confiantes na sua palavra de soldado, de patriota e de Supremo Governante do País, de que Vossa Excelência nos prometeu um desenvolvimento político lento e gradual, mas sem retrocesso.

Senhor Presidente, a Nação, toda a Nação, espera de Vossa Excelência este desenvolvimento lento e gradual, mas sem parada, sem tropeços e sem retroagir.

Senhor Presidente, nós estaremos atentos ao cumprimento da sua promessa. Vossa Excelência não retroagirá. Portanto, cumprirá a Constituição, porque Vossa Excelência é o seu maior guardião. E nela está dito que as eleições para Governadores de Estado serão diretas, através do sufrágio universal e secreto.

Confiamos no Presidente da República, de que Sua Excelência há de cumprir com a sua palavra. Sua Excelência só tem um compromisso: com o povo. Só tem compromisso com o povo e com mais ninguém. E o compromisso com o povo é o respeito à Constituição.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA** (ARENA — AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejo me congratular com o Governo da República pela grande volta que deu em torno do programa do álcool.

Assisti, ontem, embevecido, comovido, a uma propaganda oficial na televisão, em que, em vez daquele cidadão robusto convidar o povo brasileiro a andar a pé, num país que precisa ir para a frente, surgiu um carro a álcool e se pedia a produção mínima de três bilhões de litros de álcool para a primeira etapa do programa, até 1978.

Sr. Presidente, trata-se de um fato auspicioso, porque o empresariado brasileiro estava necessitando exatamente disto, para se entrosar definitivamente na produção do etanol.

Ainda há duas semanas, estava eu em Araçatuba, Estado de São Paulo, quando recebo o representante de cerca de 200 proprietários de terras que desejavam produzir álcool; desejavam plantar cana, mandioca, batata doce, para produzir álcool. Aquela ainda não é uma região industrializada como grande parte do Estado de São

Paulo. E o que eles queriam do modesto Senador? Apenas uma palavra oficial, que eu não tinha, sobre o Programa do Álcool. Tinham dúvidas, tinham receios de expor o seu patrimônio, expor os seus recursos num empreendimento altamente vultoso como é uma destilaria, que se equipara a uma indústria pesada e de repente lhes fugir o amparo oficial. Todos nós sabemos que há um programa, todos nós sabemos que há um desejo de se produzir álcool, mas faltava ao brasileiro uma palavra que se estendesse a toda a opinião pública, e esta palavra, no meu entender, se tornou, ontem, eloquente com a promoção oficial do Programa do Álcool.

É bem verdade, Sr. Presidente, que, há duas semanas, vários fatores surgiram no País, que me deram o que pensar. Dentre eles, uma entrevista do Ministro Reis Velloso sobre o problema do álcool. S. Ex<sup>e</sup> chamava a si uma solução para melhor andamento do Programa do Álcool e deixava, nessa entrevista, recomendações especiais sobre o período de exame dos projetos, o período de financiamento, pelo Banco do Brasil ou por qualquer outro estabelecimento de crédito. Enfim, manifestou S. Ex<sup>e</sup> interesse inusitado pelo problema. Digo inusitado porque, nas minhas andanças sobre o problema do álcool, de Ministério em Ministério, cheguei à conclusão, como vários outros, de que S. Ex<sup>e</sup> o Sr. Ministro Reis Velloso não era, assim, um Ministro muito entusiasmado com o Programa do Álcool.

Em virtude desse retardamento no Programa do Álcool, Sr. Presidente, muitos de nós, que cremos no álcool como solução econômica para este País, uma vez que o álcool contém 80% dos valores do petróleo, julgávamos que alguma coisa de muito sério envolvia o não andamento daquele programa do álcool. Temos conhecimento de que todo o mundo se volta para o problema energético; todo o mundo. Por uma circunstância especialíssima, as lideranças políticas mundiais deram prioridades aos direitos humanos e ao desenvolvimento, representado, no caso, pelo problema energético. Numa palavra, a ordenação da liberdade e a ordenação do desenvolvimento no mundo moderno.

Todos sabemos que esses dois são problemas palpitantes em todo o mundo, e o Brasil encontrava uma solução para o problema energético no álcool. E não sou eu quem o diz, Sr. Presidente. Ainda no período de 1º a 4 de dezembro, a Secretaria de Tecnologia Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio promoveu uma Semana de Debates sobre o Etanol, Combustível e Matéria-Prima, uma das coisas mais sérias que já se fez no País nesses últimos anos, em torno da promoção do desenvolvimento.

Esse seminário, Sr. Presidente, tratou especificamente do uso do Etanol e a Estratégia Nacional de Energia e Transportes. O Etanol e o Balanço Energético — suas Perspectivas; Estratégia e Consequência do uso do Etanol no Sistema Nacional de Transportes Urbanos.

O II Painel foi dedicado a Efeitos Econômico-Financeiros da Produção e do Uso do Etanol; Balança Comercial; Substituição ou Importações; Influências no Produto Interno Bruto; Circulação Financeira; Exportação de Tecnologia, Motores e Equipamentos; Distribuição de Renda; Integração dos Setores Primário e Secundário.

O III Painel tratou dos Efeitos Sócio-Econômicos da Intensificação da Produção e uso do Etanol; Participação relativa no Setor Primário na Economia; Fixação do Homem no Campo; Redução de Migração para os Grandes Centros Urbanos; Redução da Poluição Urbana; Ilhas Econômicas; Distribuição de Rendas.

O Painel IV tratou de Perspectivas da Produção do Etanol como Promotora de uma fronteira agrícola; O Planejamento Nacional de uma nova fronteira Agrícola; Perspectivas a partir de Cana-de-Açúcar; Perspectivas a partir de Amiláceos (Mandioca, Babaçu, etc).

O V Painel — Etanol como Matéria-Prima da Indústria Química; Perspectivas e Possíveis Estratégias para a Alcoolquímica no Brasil.

VI Painel — Equipamentos e Motores na Produção e Uso do Etanol, Problemática Tecnológica do Uso do Etanol como Combus-

tivel; Problemática Industrial do Uso do Etanol como Combustível; Produção de Motores e Equipamentos Vinculados ao Uso e Produção do Etanol; Mercado Interno e Perspectivas do Mercado Externo.

Sr. Presidente, a esta Semana de Estudos compareceram vários observadores estrangeiros. Ouvi, de um deles, as expressões mais entusiásticas em torno do futuro do Brasil, inclusive chegou a dizer-me que o Brasil havia encontrado a solução energética e que, portanto, era um país feliz, que era um país que deveria estar cantando o Hino Nacional nos campos e nas cidades, por se considerar liberto da tutela das chamadas superpopulações.

**O Sr. Franco Montoro (MDB — SP)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. TEOTÔNIO VILELA (ARENA — AL)** — Com muito prazer, nobre Senador.

**O Sr. Franco Montoro (MDB — SP)** — V. Ex<sup>e</sup> traz, hoje ao Plenário, uma notícia do maior interesse — o Programa Nacional do Álcool. A produção do álcool-motor representa, como V. Ex<sup>e</sup> salienta, mais uma vez, um dos pontos fundamentais do nosso desenvolvimento. Acaba V. Ex<sup>e</sup> de fazer referência a um importante seminário. De nossa parte, o Movimento Democrático Brasileiro solicitou a uma equipe de técnicos, professores universitários, especializados no setor, um estudo que chega às mesmas conclusões. V. Ex<sup>e</sup> usou, várias vezes, esta tribuna para chamar a atenção do problema. Vozes do MDB e da ARENA salientaram a necessidade de se incrementar, de se desenvolver intensamente esse programa. O desaponto era geral. Poderíamos citar vários fatos, aqui já mencionados. Agora, V. Ex<sup>e</sup> nos traz uma notícia nova. Parece que novos ventos estão soprando neste setor. O Brasil está de parabéns com essa modificação, porque a nossa dependência em relação ao petróleo, que é um aspecto de uma posição de dependência que marca, infelizmente, o nosso desenvolvimento, pode ter a sua resposta no programa do álcool. O automóvel a que V. Ex<sup>e</sup> refere, eu, conduzindo este carro, percorri o Centro Técnico de Aeronáutica de São José dos Campos, como V. Ex<sup>e</sup> também. Com a tecnologia brasileira, e pequena adaptação, o automóvel utiliza 100% de combustível brasileiro. É necessário, realmente, chamar a atenção do País para este problema. As duas notícias que V. Ex<sup>e</sup> traz são notadas. Eu me permitiria acrescentar mais uma que, ainda recentemente, ouvi ser citada como fundamental. É preciso que o álcool, para ter a sua produção aumentada, tenha o seu preço fixado em condições de estimular a sua produção. Tem-se procurado fixar o preço do álcool em paridade ao do açúcar. Mas, o preço do açúcar sofre oscilações impressionantes. Na realidade, o importante seria — e essa é tarefa da PETROBRÁS — fixar o preço em comparação com os do petróleo, com o da gasolina, porque essa será a grande utilização do álcool: como combustível. Essa medida está à espera de uma solução. Aproveito para inserir na brilhante comunicação de V. Ex<sup>e</sup> um apelo, para que a PETROBRÁS também nos dê a resposta anunciada por muitos, de fixar o preço do álcool como combustível. Em nome da Bancada do MDB, nos associamos ao júbilo de V. Ex<sup>e</sup>, que é o de todo País.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA (ARENA — AL)** — Muito obrigado, ilustre Senador.

**O Sr. Leite Chaves (MDB — PR)** — Senador Teotônio Vilela, se V. Ex<sup>e</sup> me permitisse, queria uma ligeira intervenção...

**O SR. TEOTÔNIO VILELA (ARENA — AL)** — Pois não, nobre Senador.

**O Sr. Leite Chaves (MDB — PR)** — ... ao valioso discurso que V. Ex<sup>e</sup>, nesta tarde, está proferindo no Senado. Na minha última viagem à Romênia, em maio do ano passado, tive oportunidade de visitar a Refinaria de Ploest, a maior da Europa. Neste setor de petróleo, a Romênia é um dos países mais avançados do mundo, de tal sorte que as suas próprias brocas perfuradoras são compradas pelo Brasil. Tive a oportunidade de conversar com o Presidente e técnicos da Organização. Ouvi-os acerca dessas alternativas porque o Brasil, na época, planejava explorar o combustível a partir do álcool, da cana-de-açúcar ou da mandioca. E a resposta unânime que obtive-

mos foi a seguinte: era a grande alternativa para o Brasil. Eles, inclusive, desejavam ter as condições nossas, de clima e de solo, para fazer toda a sua produção energética a partir do álcool. E diziam, também, naquele momento, que o petróleo estava limitado. Poderiam até ser descobertas outras fontes, mas, realmente, eram fontes determinadas e que, para nós, o álcool seria a grande alternativa e haveria de nos levar, no futuro, a um ponto invejável, em relação a outras nações. Eles achavam que o Brasil deveria tratar o álcool como problema prioritário. E V. Ex<sup>e</sup> está certo no seu ponto de vista, como também o está o nosso Partido. E mais me convenço dessa certeza depois que ouvi aqueles técnicos que estão colocados entre os mais qualificados do mundo não só na pesquisa, no resíduo, como também no conhecimento político do petróleo. Congratulamo-nos com V. Ex<sup>e</sup> pelo admirável discurso e pela importância da matéria que está versando hoje, nesta tarde, no Senado.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA (ARENA — AL)** — Muito obrigado, nobre Senador. O subsídio que V. Ex<sup>e</sup> traz é valioso. Na verdade, todo o mundo hoje, não somente cuida do problema nuclear como também de outras fontes de energia. Jamais poderíamos desprezar a energia solar. O álcool não é outra coisa senão uma energia solar líquida, pura e simplesmente. E nós brasileiros temos um território excepcionalmente escolhido para o álcool, o que, de certa forma, vai redimir o Senhor Deus de não nos ter concedido o petróleo há 20 milhões de anos, conforme já reclamou uma eminent autoridade.

O nosso caminho, portanto, Deus nos deu através do álcool, e através dele, teremos uma civilização mais limpa, mais pura, menos poluente, uma civilização asséptica, pode-se dizer.

Na verdade é estranho se comparar o processamento de um motor a álcool com um motor a gasolina.

Dir-se-á: mas por que, há tanto tempo, não se girou com o álcool e sim com o petróleo? O simples fato do álcool não poluir as cidades, já devia ser qualquer coisa para chamar a atenção. Sabemos, hoje, da tragédia de São Paulo.

Mas, não é somente neste setor que o álcool é importante. O álcool não é importante somente como combustível: é importante também para a indústria química: a alcoolquímica. O etanol, de que necessita a indústria química, se contém no álcool, apenas em uma percentagem um pouco inferior de como se contém no petróleo, há um pouco mais de água no etanol, mas é o mesmo. E como combustível, ainda, sabemos que não substitui apenas a gasolina, mas o óleo diesel. Está lá, em São José dos Campos, a Fábrica Nacional de Motores, onde qualquer um poderá tirar qualquer dúvida a respeito. Nós não estamos somente no motor diesel — já estamos indo mais além, já estamos na turbina para avião.

E, se considerarmos as grandes vantagens que o álcool traz no setor da fixação do homem ao campo, teremos, então, a solução da superpopulação nas grandes cidades. Continuo a dizer que o problema das grandes cidades não está nas cidades, mas no campo. Temos dados, rigorosamente certos, de que uma destilaria de 120 mil litros diários, que é a de porte econômico, abriga, naturalmente, uma população de 8 a 10 mil pessoas entre emprego direto e indireto e os dependentes.

Sr. Presidente, dizia eu, antes do aparte do nobre Senador Franco Montoro, que tivemos nessa semana de estudo o comparecimento de vários observadores estrangeiros. Um deles escreveu um artigo na Revista *Science* do mês de fevereiro, que acaba de nos chegar às mãos, e é uma verdadeira apologia do álcool. Gostaria, Sr. Presidente, de registrar apenas algumas passagens desse artigo porque respeitamos muito a opinião dos estrangeiros. Difícil é aceitar a opinião do brasileiro.

Diz o articulista da Revista *Science*:

"O programa do álcool parece que vai ter um impacto favorável em todo o Brasil. Além de aliviar a balança de pagamentos pela redução na importação do óleo, provocará efeitos profundos nos seguintes setores:

a) Poluição — Mesmo uma substituição parcial da gasolina pelo álcool pode reduzir significativamente a poluição

atmosférica nos grandes centros urbanos, do Brasil, que já tem índices alarmantes de poluição.

**b) Emprego** — O Governo estima que o programa do álcool criará entre 0,25 a 1 milhão de novos empregos, principalmente na agricultura nos próximos anos. Espera-se também que a fixação da população na zona rural diminuirá a pressão migratória para as principais zonas urbanas do País.

**c) Crescimento industrial** — A multiplicação de destilarias deverá provocar demanda de bens de capital no mercado interno. O Governo pensa até em desenvolver uma indústria química completa a partir do álcool como matéria-prima, no lugar do petróleo. A produção do vinil clorida, por exemplo, é considerada possível a curto prazo. A longo prazo, o Brasil poderá até exportar tecnologia e know-how.

**d) Confiança no País** — o impacto psicológico do desenvolvimento bem sucedido de uma solução brasileira no lugar de modelos importados, pode ser enorme. Alguns setores tradicionais que ainda acham que o "importado é melhor" resistiram ao programa do álcool, justamente por ser uma idéia original."

Sr. Presidente, um pouco mais adiante, diz ainda o articulista:

"É claro que o programa do álcool ainda precisa desenvolver-se para contribuir significativamente no suprimento de energia no País. Mas a história do álcool brasileiro está apenas começando, o seu potencial é enorme e pode tornar-se um modelo para esse mundo cada vez mais faminto de energia e cada vez mais pobre de petróleo."

Não há mais muito que dizer a respeito, Sr. Presidente. Há aqui um elenco de matérias sobre as quais eu gostaria de discorrer, mas sei que estamos no fim da sessão e no fim da semana. Gostaria apenas de salientar esse parágrafo de **O Estado de S. Paulo**, cuja manchete, "Automóvel, um Inimigo que Deve ser Derrotado" é muito interessante na verdade, a política até ainda há pouco, era uma política para derrotar o automóvel e, consequentemente, derrotar o homem; era uma política impiedosa onde a opção final seria cada um de nós ficar em casa, não poder mais se transportar, porque, se se parava o automóvel, não se tinha outra opção. Não houve tempo suficiente para se aparelhar ou se criar todo um equipamento de transporte, no País, que pudesse prescindir do automóvel. Isto é mais do que evidente. Os resultados negativos desta pressão estavam chegando ao auge, e chegaram com o empréstimo restituível. Sensatamente, o Governo reconsiderou a medida, como está reconsiderando outras posições. A nossa guerra não deve ser contra o automóvel, o caminhão ou o avião, porque será uma guerra contra o desenvolvimento e a nossa guerra é pelo desenvolvimento. Para podermos garantir o nosso desenvolvimento, temos que ter uma opção real e não uma dependência que, cada dia, vem nos tornando incapazes de produzir.

A opção, Sr. Presidente, sem dúvida, é o álcool. Louvo, portanto, o Governo quando, agora, reativa o Programa do Álcool e creio que todos os empresários brasileiros, neste momento, ao tomarem conhecimento daquela promoção oficial, na televisão, creio que todos os empresários brasileiros passarão, agora, a acreditar, realmente, no Programa do Álcool.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG)** — Senador Teotônio Vilela, permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. TEOTÔNIO VILELA (ARENA — AL)** — Com muita satisfação.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG)** — O nosso Líder, Senador Franco Montoro, já cumprimentou V. Ex<sup>e</sup> e também se referiu a um trabalho apresentado pelo Movimento Democrático Brasileiro sobre o problema energético brasileiro. Eu gostaria se V. Ex<sup>e</sup> o permitisse de inserir no seu pronunciamento desta tarde as conclusões deste trabalho no setor do álcool, que diz o seguinte: "Antes do final do

século, o Brasil deverá modificar substancialmente a sua estrutura de consumo de energia, substituindo a lenha pela energia atômica e mantendo praticamente inalterada a percentagem de mais de 40% de combustíveis líquidos.

A recente crise do petróleo deverá impor a substituição dos hidrocarbonetos por outros combustíveis líquidos na formação daquela percentagem." E o importante, porque está dentro do seu pronunciamento. Ex: "Nas atuais condições, o álcool etílico aparece como o mais promissor carburante para substituir a gasolina e o óleo Diesel, de modo a permitir também a manutenção de toda uma infraestrutura de distribuição, estoque e tipos de veículos e motores." Era a razão, Ex<sup>e</sup>, porque nós, também, não entendíamos o retardamento do Programa do Álcool. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. TEOTÔNIO VILELA (ARENA — AL)** — Muito obrigado, nobre Senador.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. TEOTÔNIO VILELA (ARENA — AL)** — Pois não.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Ouvimos, com toda atenção, o discurso de V. Ex<sup>e</sup>, a apresentação sintética de diferentes painéis de um seminário promovido pela Secretaria do Ministério da Indústria e do Comércio, a cargo do Dr. Bautista Vital, um dos maiores propugnadores, justamente, da utilização do álcool combustível. Não poderíamos deixar que terminasse sua oração sem dizer que, justamente, muito antes do trabalho mencionado pelo aparteante de V. Ex<sup>e</sup> a que neste momento sucedeu, o Governo, consciente da importância do álcool e vencendo, naturalmente, obstáculos os maiores e percalços os mais vários que uma rotação tão grande de utilização de combustível pressupunha, como o mobilizar não só a parte industrial como a agrícola para um programa que realmente é fundamental para o nosso desenvolvimento, este Governo, por documentos oficiais os mais vários, por nós aqui trazidos à Casa, tinha o mesmo pensamento que V. Ex<sup>e</sup> aqui expõe. No caso do álcool não existem soluções tiradas de bolso, soluções que possam, da noite para o dia, surgir, mas soluções derivadas da conscientização do povo brasileiro, conscientização essa a que, há pouco, V. Ex<sup>e</sup> aludiu e que, acreditamos, com os recursos disponíveis e com a demarragem de um programa como este, que, repetimos, não podia da noite para o dia ser deslançado em toda a sua plenitude, breve estaremos aqui saudando uma nova época no campo da energia pátria.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA (ARENA — AL)** — Muito obrigado, nobre Senador Virgílio Távora. Eu me permiti algumas considerações sobre o retardamento, porque, de perto, tenho acompanhado o programa de álcool do Governo.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — E o Governo não nega, eminente Senador. Foi o primeiro a reconhecer e o próprio Presidente da República em sessão especial do CDE — V. Ex<sup>e</sup> talvez não esteja recordado — chamou a si, a apreciação em profundidade, dos responsáveis pelo programa que achava que estava retardado. Não negamos a V. Ex<sup>e</sup>, como não o fez este Governo que cultua a verdade e não esconde nada.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA (ARENA — AL)** — Perfeito. Com o esclarecimento de V. Ex<sup>e</sup>, maior é, portanto, o meu júbilo...

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Nosso.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA (ARENA — AL)** — ... nosso júbilo, de todo o País, da ARENA, do MDB, do povo brasileiro, pela decisão, altamente acertada, de reativar o Programa do Álcool para o Brasil.

Sr. Presidente, quero, no final de minhas palavras, registrar aqui o trabalho entusiástico feito pelo Dr. Bautista Vital, ainda há pouco citado pelo Senador Virgílio Távora, na organização dessa semana de estudos.

Disse, ainda há pouco, que foi realmente um trabalho, ou uma semana de trabalho das mais profícias para este País.

Devemos, na verdade, ao entusiasmo, ao patriotismo e ao conhecimento científico da matéria, do Dr. Baustista Vital, a realização dessa semana de estudos. Recebendo, em seguida, o apoio do Secretário-Geral do Ministério da Indústria e do Comércio, o Dr. Paulo Belotti, então Presidente da Comissão de Álcool, e do Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, Severo Gomes.

Quero deixar bem claro, Sr. Presidente, que essas autoridades estiveram sempre à frente, entusiasmadas com o problema do álcool.

Os fatores negativos, que fizeram retardar o andamento, não nos interessam agora ir buscar; interessa, sim, que a Nação brasileira, conchedora da disposição do Governo de que quer álcool, álcool de cana-de-açúcar, álcool da mandioca, álcool da batata doce, álcool do babaçu, álcool do sorgo...

**O Sr. Agenor Maria (MDB — RN)** — V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte?

**O SR. TEOTÔNIO VILELA (ARENA — AL)** — ... de qualquer procedência; o que importa, Sr. Presidente, é que nós cheguemos, o mais breve possível, à auto-suficiência de álcool.

**O Sr. Agenor Maria (MDB — RN)** — Senador Teotônio Vilela, permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, por favor?

**O SR. TEOTÔNIO VILELA (ARENA — AL)** — Com muito prazer.

**O Sr. Agenor Maria (MDB — RN)** — Quero congratular-me com V. Ex<sup>e</sup> pela tenacidade com que vem defendendo a prioridade do Programa Nacional do Álcool, desde 1975. Na realidade, V. Ex<sup>e</sup> tem razão porque é um dos problemas que afeta mais de perto a economia do País. Perguntaria então a V. Ex<sup>e</sup> se seria possível acoplarmos o Programa Nacional do Álcool ao Estatuto da Terra, na execução da reforma agrária do Brasil, que seria o aproveitamento das terras devolutas e ociosas que temos em quantidade suficiente para produzir grande parte do álcool de que precisamos. Na realidade, temos uma infra-estrutura que produz o açúcar — de que somos um dos maiores produtores do mundo — o melão e o álcool natural de que tanto precisamos. Poderíamos criar uma outra infra-estrutura no aproveitamento dessas terras devolutas e ociosas, produzindo, na realidade, o álcool de que precisamos para desenvolver o nosso parque energético. Solidarizo-me com V. Ex<sup>e</sup> e deixo, aqui, a certeza de que a luta travada por V. Ex<sup>e</sup>, desde os primeiros dias de 1975, é uma luta que engrandece V. Ex<sup>e</sup> e o Senado Federal. Muito obrigado.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA (ARENA — AL)** — Muito obrigado, nobre Senador Agenor Maria.

Tudo é possível neste País, desde que se queira.

Com relação ao programa do álcool, produzi-lo é o que há de mais fácil, de qualquer forma e de qualquer maneira, porque temos tudo que é necessário para isto: a terra, o homem, a tecnologia.

No momento em que o Governo se decidir, — como me parece que agora se decidiu definitivamente — todos os caminhos nos conduzirão à auto-suficiência de álcool. Todos os caminhos! Não tenha dúvida, desde o extremo Norte ao extremo Sul, há condições para se produzir álcool com as mais variadas matérias-primas.

Ainda agora mesmo, neste seminário, cheguei a ficar deslumbrado com o trabalho elaborado sobre o babaçu. Temos matas de babaçu. O babaçu é um produto que, em qualquer país do mundo, hoje, seria endeuorado, porque não somente produz o álcool, com o mesmo índice de produtividade que a cana-de-açúcar, a mandioca ou a batata-doce. Produz também o óleo e substitui o óleo diesel do petróleo e substitui o carvão. Ele produz álcool, óleo e carvão.

Por Deus, haverá alguma coisa mais nobre para se cuidar? Creio que não.

Cheguei, muitas vezes, a imaginar que o nosso fabuloso programa nuclear estaria prejudicando o problema da energia solar. Confesso que cheguei a pensar. Cada um de nós tem direito a fazer as

susas especulações mentais, sobretudo quando um cidadão como eu não tem acesso fácil a todos os grandes centros de informações do Governo.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. TEOTÔNIO VILELA (ARENA — AL)** — Pois não, nobre Senador.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Eminent Senador, talvez eu espanque as dúvidas que V. Ex<sup>e</sup> chegou a ter. É que, justamente, o programa nuclear brasileiro, nesses 3 primeiros anos, praticamente utiliza pouquíssimos recursos nacionais. Quase todos os recursos financeiros advém, parte do Kreditanstalt, e parte do chamado Consortium liderado por 3 grandes Bancos particulares alemães. Para orientação de V. Ex<sup>e</sup> foram firmados contratos de financiamentos até a época — referimo-nos 28 de fevereiro, para ficarmos bem **up-to-date** — de 16 bilhões de cruzeiros, repartidos igualmente entre essas duas entidades. No momento, dinheiro brasileiro mesmo, nos três primeiros anos, é pouquíssimo. De maneira que um programa não conflita com outro, em absoluto. Talvez daqui a dez ou quinze anos houvessemos que decidir como fariam a repartição de recursos destinados ao setor energético entre esses dois programas. Mas no momento, dando essa achega ao discurso de V. Ex<sup>e</sup>, poderíamos dizer que não há este problema.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA (ARENA — AL)** — Muito obrigado, nobre Senador.

Sr. Presidente, encerro as minhas observações, repetindo mais uma vez que o Brasil está de parabéns, e espero que outras medidas como essa, — dentro de um pacote de revalorização da coisa brasileira — surjam, inclusive na área política para que, no mesmo momento em que possamos desenvolver um programa brasileiro de energia, tenhamos a ordenação desse desenvolvimento dirigida por uma legislação também eminentemente brasileira, como se pede, o que será possível através de uma nova Constituição. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

**O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 5 de dezembro passado, o universitário Edson Buono, de 20 anos, desapareceu misteriosamente no Rio de Janeiro, não havendo até hoje notícia de seu paradeiro, a despeito das constantes diligências da família.

Para cursar a universidade, o estudante morava em São Paulo, em companhia da avó D. Umbelina Cia Scardua, mas os seus pais são do Paraná e ali residem.

No dia 3, isto é, dois dias antes do desaparecimento, o estudante viajou de São Paulo para o Rio, em companhia de três colegas de trabalho, do Metrô Paulista, a fim de assistir ao jogo entre o Corinthians e o Fluminense.

Os colegas em companhia de quem viajou foram José Carlos Branco, Maurício Correia e Belcastro, além de um agente de segurança do Metrô.

O inexplicável desaparecimento se deu quando passeavam pelo Flamengo. No dia 18-12-76 foi aberto inquérito no 11º Distrito Policial de Santo Amaro—SP, cujo boletim de ocorrência tomou o nº BO-9154/76. Nada, entretanto, se conseguiu apurar inclusive porque os colegas de trabalho se recusaram a comparecer à Delegacia para depor, sob a alegação de que o seu chefe de seção os havia proibido disto.

Em entendimento com esse chefe de seção que se chama Sr. Fernando (fone 285-0022 — R. 2553 e 2487) e que exerce a chefia de segurança do Metrô de São Paulo, obteve-se a informação que o estudante "havia desaparecido" deixando no automóvel roupas e documentos que foram devolvidos a avô.

Tratando-se de desaparecimento cercado de aspectos tão misteriosos, os familiares foram aconselhados a entrar em contato com os Órgãos de Segurança do País, somente obtendo com isso aumento de suas suspeitas e desconfianças.

Em razão dos constantes apelos dos familiares, residentes em Londrina, Estado que represento nesta Casa, é que faço uma solicitação ao Sr. Ministro da Justiça, por intermédio dos líderes desta Casa, no sentido de que possa tranquilizar essa família, dando os esclarecimentos que lhe forem possíveis obter sobre o caso.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE)** — V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte?

**O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR)** — Pois não.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE)** — Eminent Senador, a exemplo de vezes passadas, transmitiremos com o devido empenho a S. Ex<sup>e</sup> o Ministro da Justiça o teor da solicitação aqui feita por V. Ex<sup>e</sup>. Estamos esperançosos de, brevemente, dar-lhe notícias a respeito.

**O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR)** — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup> e espero as informações, inclusive com maior rapidez, em razão do desespero da família. E tenho certeza de que, como das vezes passadas, o empenho de V. Ex<sup>e</sup> será dos mais sinceros.

Outro assunto, Sr. Presidente, como seria longo e já estamos no fim da sessão, deixarei para outra oportunidade.

Agradeço a V. Ex<sup>e</sup>, Sr. Presidente, e aos ilustres Senadores, a atenção que me dispensaram. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concede a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Traz-me a esta tribuna o doloroso dever de reverenciar a memória de um grande sergipano, falecido no dia 10 deste mês, vitimado por um enfarte. Refiro-me ao General José Graciliano Nascimento, que serviu com extrema dedicação ao Brasil, como militar de bela folha de serviços ao Exército Nacional. Na sua brilhante carreira, teve oportunidade de comandar o 28º Batalhão de Caçadores, sediado em Aracaju.

Patriota e militar exemplar, o General José Graciliano Nascimento se caracterizou, sempre, por seu imenso amor a Sergipe, jamais se descuidando de sua terra natal, a que procurou servir com dedicação inexcedível.

No Governo Celso Carvalho, foi Secretário de Segurança no, Estado de Sergipe, tendo exercido, depois, a Chefia do Serviço Nacional de Informações. Nestes dois cargos mais se pode constatar sua formação cristã, seu agudo senso de justiça e o equilíbrio com que sempre se conduziu em postos tão relevantes, em momentos difíceis. Foi um homem bom, sempre pronto a servir ao Brasil, a Sergipe e a todos que dele se acercavam, preocupando-se, sobretudo, com os menos favorecidos.

A morte do General José Graciliano Nascimento repercutiu, dolorosamente, no meu Estado, onde era muito estimado. Prestando esta homenagem à memória desse sergipano, que tanto serviu à sua terra natal e ao Brasil, expresso a seus familiares meus votos de pesar, no instante em que consigno, em nossos Anais, acontecimento que enlutou a sociedade sergipana. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Comemora-se, mais uma vez, no período de 12 a 19 do corrente, a "Semana Nacional da Biblioteca", cujo lema "mais leitura para um Brasil melhor", bem dimensiona a oportunidade de sua instituição e a importância do trabalho dos bibliotecários no sentido de enriquecer, sempre mais, a cultura nacional.

Instituída em 1962, pelo Decreto nº 884, com o patrocínio do Ministério da Educação e Cultura, através do Instituto Nacional do Livro, a Semana Nacional da Biblioteca, inicia este ano suas comemorações com uma homenagem ao escritor, poeta e bibliotecário Bastos Tigre.

Em uma breve retrospectiva, verifica-se que a comemoração tem origem em movimento realizado nos Estados Unidos, posteriormente difundido nas Américas pela OEA.

Entre os objetivos que determinaram a instituição, no Brasil, da Semana Nacional da Biblioteca está o aumento do número de Bibliotecas Públicas, quer pela criação de novas bibliotecas onde elas já existem, quer pela sua instalação nas localidades que não as possuem. Com isso, visa-se, principalmente, criar facilidades à difusão e desenvolvimento da cultura.

No estudo dos problemas e soluções que lhe interessam, não há instante em que o homem possa prescindir do livro que, nas bibliotecas, é colocado ao alcance do povo em geral, dos estudantes, dos pesquisadores e dos técnicos.

Significativo exemplo da importância das bibliotecas temos nesta Casa, onde dedicadas e zelosas bibliotecárias e funcionárias, sob a direção da Senhora Adélia Leite Coelho, realizam notável trabalho de organização e pesquisa, fornecendo aos Parlamentares e Assessórios, valiosas elementos para o estudo dos assuntos que interessam ao desempenho de nossos mandatos.

É, pois, reconhecendo a importância da Semana Nacional da Biblioteca que, desta Tribuna, cumprimento todos os bibliotecários brasileiros, anônimos propulsores do desenvolvimento cultural de nossa gente.

Era o registro que desejava fazer (Muito bem!).

**O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque)** — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 8, de 1977, do Senhor Senador Daniel Krieger, solicitando tenham tramitação em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1977 e o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 1976, que declararam feriado nacional o dia 12 de outubro.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 9, de 1977, dos Senhores Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento feito pelo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, no dia 9 de março de 1977.

— 3 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer nº 15, de 1977), do Projeto de Resolução nº 104, de 1976, que suspende, por constitucionalidade, as expressões "... e do Ministério Público..." e "... ou na carreira do Ministério Público...", constantes do art. 115 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque)** — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 50 minutos.)

**GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR****EDITAL**

A Presidência do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, no uso de suas atribuições estatutárias, convida a Sessão Plenária pa-

ra o dia 23 (vinte e três) do corrente mês, às 10:00 (dez) horas, na sede do Grupo, Anexo I do Senado Federal, 3º andar, para exame das contas do exercício financeiro de 1976.

Brasília, 18 de março de 1976. — Senador **Accioly Filho**, Presidente. — Deputado **Thales Ramalho**, Secretário.

**ATAS DAS COMISSÕES****COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS****Iª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 1977**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia nove de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, na Sala "Ruy Barbosa", presentes os Srs. Senadores Lourival Baptista, Alexandre Costa, Luiz Cavalcante, Mattos Leão, Otto Lehmann, Evelásio Vieira e Lázaro Barboza, reúne-se a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

De acordo com o que preceitua o Regimento Interno, assume a Presidência o Sr. Senador Luiz Cavalcante, que declara aberta a reunião, anunciando, em seguida, que a mesma se destina à eleição do Presidente e do Vice-Presidente deste órgão técnico.

Distribuídas as cédulas, o Sr. Presidente designa para funcionar como escrutinador o Sr. Senador Mattos Leão.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Senador Lourival Baptista .....	6 votos
Senador Luiz Cavalcante .....	1 voto

**Para Vice-Presidente:**

Senador Alexandre Costa .....	6 votos
Em branco .....	1 voto

Em cumprimento ao deliberado, o Sr. Presidente eventual proclama eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Srs. Senadores Lourival Baptista e Alexandre Costa, e convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador Lourival Baptista manifesta os seus agradecimentos pela honra e confiança com que foi distinguido por seus pares e conclui informando que as reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas às terças-feiras, às dez horas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Ronald Pacheco, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros. — **Lourival Baptista — Alexandre Costa — Luiz Cavalcante — Mattos Leão — Otto Lehmann — Evelásio Vieira — Lázaro Barboza.**

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL****Iª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1977**

Às onze horas do dia dez de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, na Sala "Ruy Barbosa", presentes os Srs. Senadores Wilson Gonçalves, Heitor Dias, Cattete Pinheiro, Osires Teixeira, Saldanha Derzi, Augusto Franco, Braga Junior, Altevir Leal, Ruy Carneiro, Adalberto Sena e Evandro Carreira, reúne-se a Comissão do Distrito Federal.

De acordo com o que preceitua o Regimento Interno, assume a Presidência o Sr. Senador Adalberto Sena, que declara aberta a reunião, anunciando, em seguida, que a mesma se destina à eleição do Presidente e do Vice-Presidente deste órgão técnico.

Distribuídas as cédulas, o Sr. Presidente designa para funcionar como escrutinador o Sr. Senador Altevir Leal.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Senador Wilson Gonçalves .....	10 votos
Senador Heitor Dias .....	1 voto

**Para Vice-Presidente:**

Senador Ruy Carneiro .....	10 votos
Senador Lázaro Barboza .....	1 voto

Em cumprimento ao deliberado, o Sr. Presidente eventual proclama eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Srs. Senadores Wilson Gonçalves e Ruy Carneiro, e convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Empossado, o Sr. Senador Wilson Gonçalves agradece a honra e a confiança com que foi distinguido com a sua eleição para Presidente da Comissão do Distrito Federal, acentuando que faz este agracimento também em nome do Sr. Senador Ruy Carneiro, sufragado para o cargo de Vice-Presidente, e conclui assinalando que "os nossos propósitos são os de dar a maior eficiência a este órgão técnico, para o que esperamos a valiosa colaboração de todos os seus membros".

No ensejo, faz uso da palavra o Sr. Senador Heitor Dias, que, após congratular-se com os eleitos, exaltando-lhes os méritos, faz um balanço de sua gestão como Presidente desta Comissão no último biênio, lembrando que, além das convocações que teve a oportunidade de efetivar — a começar pelo Sr. Governador do Distrito Federal e de seus Secretários — era seu desejo realizar um Seminário para o exame de matérias relevantes para a vida da Capital, propósito que se tornou inviável, pelos motivos que enumera.

Prosseguindo, o Sr. Senador Heitor Dias manifesta a sua gratidão pela atenção e solidariedade que lhe foram emprestadas por seus companheiros, para, em seguida, afiançar que o Sr. Senador Wilson Gonçalves, pelos seus dotes pessoais, pela larga experiência adquirida nas diversas e elevadas funções por ele exercidas, terá excepcionais condições de obter o maior êxito no desempenho do mandato que ora lhe foi confiado, daí porque assegura ao novo Presidente "o apoio irrestrito de todos — e redobradamente o seu, pelas razões expostas — às iniciativas que a sua cultura e vivência da coisa pública aconselharem".

Por sua vez, o Sr. Presidente externa ao Sr. Senador Heitor Dias o seu reconhecimento "pelas generosas palavras a respeito da minha atividade nesta Casa e os meus agradecimentos pela espontaneidade com que se manifesta no sentido de dar a sua valiosa e experiente cooperação aos trabalhos desta Comissão".

Em continuação, o Sr. Senador Wilson Gonçalves afirma que "a Presidência e a Vice-Presidência estarão sempre abertas ao recebimento de todas as sugestões consideradas necessárias a que a Comissão do Distrito Federal cumpra a sua missão constitucional e possa realmente dar uma contribuição expressiva no desenvolvimento da nossa Capital. De maneira que — prossegue o Sr. Presidente — não só a sugestão que V. Ex<sup>a</sup> apresentou como intenção que não pôde realizar por motivos acima de sua vontade, mas outras que partam dos nobres membros deste órgão técnico serão recebidas com muito entusiasmo e de já com o interesse de que elas se tornem realidade e possam realmente transformar em ação efetiva da Comissão do Distrito Federal".

"Esses são os nossos propósitos — enfatiza, em conclusão, o Sr. Presidente — e Deus há de nos ajudar para que possamos cumprir a nossa missão e dar ao Distrito Federal o relevo que merece, o desen-

volvimento que todos nós esperamos, dentro dos limites da nossa competência".

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Ronaldo Pacheco, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros. — **Wilson Gonçalves — Ruy Carneiro — Heitor Dias — Cattete Pinheiro — Osires Teixeira — Saldanha Derzi — Augusto Franco — Braga Júnior — Altevir Leal — Adalberto Sena — Evandro Carreira.**

### COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

#### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1977

Às dez horas e trinta minutos do dia dez de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, na Sala "Ruy Barbosa", presentes os Srs. Senadores Jarbas Passarinho, Luiz Cavalcante, Arnon de Mello, Domicio Gondim, José Guiomard, Dirceu Cardoso e Gilvan Rocha, reúne-se a Comissão de Minas e Energia.

De acordo com o que preceitua o Regimento Interno, assume a Presidência o Sr. Senador Dirceu Cardoso, que declara aberta a reunião, anunciando, em seguida, que a mesma se destina à eleição do Presidente e do Vice-Presidente deste órgão técnico.

Distribuídas as cédulas, o Sr. Presidente designa para funcionar como escrutinador o Sr. Senador Domicio Gondim.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Senador Jarbas Passarinho .....	6 votos
Senador Dirceu Cardoso .....	1 voto

**Para Vice-Presidente:**

Senador Luiz Cavalcante .....	6 votos
Senador Dirceu Cardoso .....	1 voto

Em consequência, o Sr. Presidente eventual proclama eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Srs. Senadores Jarbas Passarinho e Luiz Cavalcante e convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador Jarbas Passarinho agradece a confiança que lhe foi manifestada pelos seus pares com a escolha do seu nome para exercer tão honroso cargo e conclui informando que as reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas às quintas-feiras, às dez horas e trinta minutos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Ronaldo Pacheco, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros. — **Jarbas Passarinho — Luiz Cavalcante — Arnon de Mello — Domicio Gondim — José Guiomard — Dirceu Cardoso — Gilvan Rocha.**

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

#### 3ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 1977

Às dez horas do dia dezessete de março de mil novecentos e setenta e sete, na Sala Clóvis Beviláqua, sob a Presidência do Senador Daniel Krieger, presentes os Senhores Senadores Wilson Gonçalves, Helvídio Nunes, Nelson Carneiro, Leite Chaves, Heitor Dias, Dirceu Cardoso, Otto Lehmann, Saldanha Derzi, Gustavo Capanema e Paulo Brossard, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Accioly Filho, Eurico Rezende e Italívio Coelho.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente dá início aos trabalhos da Comissão, dispensada a leitura da ata da reunião anterior, é, em seguida, dada como aprovada.

Passa-se à apreciação dos projetos constantes da pauta: 1) Projeto de Lei do Senado nº 273/75 (Substitutivo da CEC) — Institui o "Dia Nacional da Bíblia" e dá outras providências. Relator: Senador Leite Chaves. Parecer: constitucional, jurídico, favorável quanto ao mérito. O Sr. Senador José Lindoso, a quem fora concedida vista em reunião do ano passado, ao devolver a proposição em dois de

dezembro de mil novecentos e setenta e seis, apresentou voto em separado concluindo pela rejeição do projeto. Em discussão, falam os Srs. Senadores Nelson Carneiro, Heitor Dias, Helvídio Nunes e Otto Lehmann. Em votação, é rejeitado o parecer do Sr. Relator, decidindo a Comissão, por maioria de votos, aceitar o voto em separado do Sr. Senador José Lindoso. Designado Relator do Vencido o Sr. Senador Nelson Carneiro. O Sr. Senador Gustavo Capanema vota vencido "de acordo com o meu voto na Comissão de Educação e Cultura." 2) Projeto de Lei do Senado nº 84/74: Acrescenta dispositivos à CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452 e Projeto de Lei do Senado nº 221/75 — Estabelece a remuneração mínima obrigatória para os motoristas profissionais, fixa-lhes a jornada de trabalho e dá outras providências. Relator: Senador Dirceu Cardoso. Parecer: contrário ao PLS nº 84/74 e pela constitucionalidade e juridicidade do de nº 221/75. O Sr. Senador Leite Chaves, a quem fora dada vista do processo, apresenta voto em separado concluindo por emenda substitutiva que abrange os dois projetos mencionados. Em discussão, falam os Srs. Senadores Leite Chaves, Heitor Dias, Wilson Gonçalves e Helvídio Nunes. Em votação, são aprovados os pareceres do Sr. Relator, vencido o Sr. Senador Leite Chaves, de acordo com o voto em separado e votando com restrições o Sr. Senador Helvídio Nunes. 3) Ofício "S" nº 4/76 do Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, reiterando o parecer provisório constante do Ofício "S" nº 26/74, pela aprovação das contas do Governo do Distrito Federal, exercício de 1973 (Projeto de Resolução da Comissão do Distrito Federal. Relator: Senador Heitor Dias. Parecer: constitucional e jurídico o Projeto de Resolução. Em discussão, falam os Srs. Senadores Helvídio Nunes, Saldanha Derzi, Leite Chaves, Otto Lehmann e Paulo Brossard. Em votação, é aprovado o parecer, votando o Sr. Senador Otto Lehmann "de acordo com voto em separado." 4) Projeto de Lei da Câmara nº 115/75 — Veda a ocupante de cargos de ministros e conselheiros a aposentadoria antes de quatro anos de exercício do cargo. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: constitucional e jurídico, contrário à emenda de autoria do Sr. Senador Luiz Viana na CSPC. Em votação, é aprovado o parecer, votando com restrições os Srs. Senadores Heitor Dias e Gustavo Capanema. 5) Projeto de Lei do Senado nº 113/76 — Revoga o § 1º do art. 8º da Lei nº 4.728, de 14-7-1965, que "disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento". Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: Constitucional e jurídico, contrário quanto ao mérito. O Sr. Senador José Lindoso ao devolver no ano findo o Processo, de que pedira vista, fê-lo acompanhado de voto em separado concluindo favorável quanto ao mérito. Em discussão, falam os Srs. Senadores Leite Chaves, Heitor Dias e Otto Lehmann. Em votação, é aprovado o parecer. 6) Projeto de Lei do Senado nº 87/74 — Dispõe sobre a remuneração dos diplomados em farmácia e dá outras providências. Relator: Senador Heitor Dias. Parecer: constitucional e jurídico. O mérito deve ser apreciado pela dota Comissão de Legislação Social. Votos em separado do Senador Henrique de La Rocque, datado de março de 1976 e concordando com o Senhor Relator e do Senador Nelson Carneiro favorável quanto ao mérito. Em discussão e votação, é aprovado o parecer votando o Senador Nelson Carneiro de acordo com o voto em separado. 7) Projeto de Lei da Câmara nº 88/76 — Dá nova redação aos §§ 3º e 4º do art. 2º da Lei nº 5.584, de 26-6-70, "que dispõe sobre normas de Direito Processual do Trabalho, altera dispositivos da CLT, disciplina a concessão e prestação de assistência judiciária na Justiça do Trabalho". Relator: Senador Otto Lehmann. Parecer: pelo sobrerestamento. Aprovado. 8) Projeto de Lei do Senado nº 62/76 — Estabelece novo critério para a distribuição sindical e dá outras providências. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: Inconstitucional. Em discussão, falam os Srs. Senadores Leite Chaves, Nelson Carneiro e Wilson Gonçalves. Em votação, é aprovado o parecer contra os votos dos Srs. Senadores Nelson Carneiro, Leite Chaves e Dirceu Cardoso. 9) Projeto de Lei do Senado nº 183/76 — Dispõe sobre a inclusão de representante do Poder Legislativo na diretoria das empresas públicas e das sociedades de economia mista. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: Inconstitucional. Aprovado. 10)

Projeto de Lei da Câmara nº 99/76 (Substitutivo da CSPC) — Dispõe sobre consignações em folha de pagamento de servidores civis, ativos e inativos, da Administração Federal direta e das autarquias federais e dá outras providências. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 11) Projeto de Lei da Câmara nº 003/74: Regula os contratos para a gravação e comercialização de discos musicais; Projeto de Lei do Senado nº 53/74 — Torna obrigatória a numeração de discos e demais gravações de obras artísticas, literárias ou científicas (Substitutivos da CEC e CE) — Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Economia. Aprovado. 12) Projeto de Lei do Senado nº 16/77 — Introduz alterações na Lei nº 1.046 de 1950, "Dispõe sobre a consignação em folha de pagamento". Concedida vista ao Sr. Senador Helvídio Nunes. 13) Projeto de Resolução nº 001/77 — Dá nova redação ao item 3 do art. 78 do Regimento Interno. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: favorável. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão. Assistente, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 10, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.499, de 20 de dezembro de 1976, que "dispõe sobre a prorrogação do benefício fiscal concedido às empresas comerciais exportadoras de que trata o art. 4º do Decreto-lei nº 1.248, de 29 de novembro de 1972".**

#### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1977

As desseis horas e trinta minutos do dia quinze de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Altevir Leal, Jarbas Passarinho, Alexandre Costa, Arnon de Mello, Ruy Santos, Otto Lehmann, Roberto Saturnino e Nelson Carneiro, e os Deputados Passos Pôrto, Menandro Minahim, Athiê Coury, Edgar Martins, Dias Menezes e José Carlos Teixeira, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 10, de 1977 (CN), que "dispõe sobre a prorrogação do benefício fiscal concedido às empresas comerciais exportadoras de que trata o art. 4º do Decreto-lei nº 1.248, de 29 de novembro de 1972".

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Ruy Santos, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Senhor Presidente eventual, Senador Ruy Santos, esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente convida o Senhor Deputado Passos Pôrto para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Deputado Athiê Coury ..... 13 votos.  
Em branco ..... 1 voto

**Para Vice-Presidente:**

Deputado Antônio Florêncio ..... 14 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Athiê Coury e Antônio Florêncio.

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado Athiê Coury agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relatar a matéria o Senhor Senador Augusto Franco.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão e vai à publicação.

### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de apreciar o Veto Total do Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei do Senado nº 235, de 1976 (nº 3.152-A, de 1976, na Câmara dos Deputados), que "altera a Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974, e dá outras providências".**

#### 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1977

As desseis horas do dia quinze de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Henrique de La Rocque, Ruy Santos e Adalberto Sena, e os Deputados Geraldo Freire, Claudino Sales e Athiê Coury, reúne-se a Comissão Mista incumbida de apreciar o Veto Total do Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei do Senado nº 235, de 1976 (nº 3.152-A, de 1976, na Câmara dos Deputados), que "altera a Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974, e dá outras providências".

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que em seguida é dada como aprovada.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Senador Adalberto Sena, Presidente da Comissão, concede a palavra ao Relator, Senador Ruy Santos, que apresenta o seu Relatório.

Posto em discussão e votação, é o mesmo aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 1976-CN, que "Incorpora ao texto da Constituição Federal disposições resultantes de emendas aos artigos que menciona".**

#### 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1977

As desseis horas do dia quinze de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório Milton Campos, presentes os Srs. Senadores Accioly Filho, Helvídio Nunes, Henrique de La Rocque, Eurico Rezende, Gustavo Capanema, Wilson Gonçalves, Paulo Borssard e Nelson Carneiro e os Deputados Lauro Leitão, Luiz Braz, Luiz Rocha, Claudino Sales, Geraldo Freire, José Alves, Celso Barros, José Bonifácio Neto, Fernando Coelho, Laerte Vieira e Tancredo Neves, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 1976-CN, que "Incorora ao texto da Constituição Federal disposições resultantes de emendas aos artigos que menciona".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores José Sarney, José Lindoso e Franco Montoro.

Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente, Deputado José Bonifácio Neto, coloca em votação requerimento do Sr. Senador Henrique de La Rocque, dispensando a leitura da Ata da reunião de instalação, no que foi aprovado.

Prosseguindo, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Deputado Tancredo Neves, que em forma de requerimento, solicita uma prorrogação por mais 4 (quatro) dias do prazo concedido à Comissão, para discussão e votação do parecer, pois, no seu entender, o seu Partido, o Movimento Democrático Brasileiro, precisaria de um prazo maior para o estudo do parecer do Relator, Senador, Accioly Filho, tendo em vista a importância da matéria.

Em seguida, faz uso da palavra o Sr. Relator, concordando com o pedido de adiamento, apesar de seu trabalho já estar concluído, sendo seu desejo, também, submetê-lo ao prévio estudo do seu Partido, à ARENA, assim como a Oposição.

Fazem, ainda, uso da palavra, os Srs. Deputados Laerte Vieira e José Alves e Senador Eurico Rezende.

Posto em votação, é o requerimento aprovado, tendo o Sr. Presidente comunicado que o prazo final para os trabalhos da Comissão

são, encerrar-se-á no dia vinte e três do corrente, convocando a próxima reunião para segunda-feira dia 21 de março, às 16 horas, para discussão e votação do parecer.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Alfeu de Oliveira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 13, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.491, de 1º de dezembro de 1976, que "altera a alíquota e os limites do benefício fiscal de que tratam os Decretos-leis nºs 1.358, de 12 de novembro de 1974, e 1.431, de 5 de dezembro de 1975".**

#### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 1977

Às dezesseis horas do dia dezesseis de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Braga Júnior, José Sarney, Helvídio Nunes, Virgílio Távora, Heitor Dias, Ruy Santos, Saldanha Derzi, Dirceu Cardoso, Gilvan Rocha e Itamar Franco e os Deputados Alacid Nunes, Jutahy Magalhães e Carlos Cotta, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 13, de 1977 (CN), que "Altera a alíquota e os limites do benefício fiscal de que tratam os Decretos-leis nºs 1.358, de 12 de novembro de 1974, e 1.431, de 5 de dezembro de 1975".

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Ruy Santos, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Senhor Presidente eventual, Senador Ruy Santos, esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Senhor Presidente convida o Senhor Deputado Carlos Cotta para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**  
Senador Gilvan Rocha ..... 13 votos  
Em branco ..... 1 voto

**Para Vice-Presidente:**  
Senador Teotônio Vilela ..... 13 votos  
Em branco ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Gilvan Rocha e Teotônio Vilela.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Gilvan Rocha agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relatar a Matéria o Senhor Deputado Siqueira Campos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, e, para constar, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada é assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros da Comissão e vai à publicação.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

#### 4ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 1977

Às dez horas do dia dezoito de março de mil novecentos e setenta e sete, na Sala Clóvis Beviláqua, sob a presidência do Sr. Senador Daniel Krieger, presentes os Srs. Senadores Helvídio Nunes, Wilson Gonçalves, Leite Chaves, Saldanha Derzi, Paulo Brossard, Osires Teixeira, Eurico Rezende e Lenoir Vargas, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Accioly Filho, Gustavo Capanema, Heitor Dias, Italívio Coelho, Otto Lehmann e Dirceu Cardoso.

O Sr. Presidente declara que, havendo número regimental, vai se passar a leitura da Ata da reunião anterior. Dispensada esta leitura é, em seguida, a Ata dada como aprovada.

Com a palavra o Sr. Senador Helvídio Nunes relata o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1977, que "reajusta os vencimentos dos servidores do Senado Federal, e dá outras providências", concluindo pela sua constitucionalidade e juridicidade. Em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, à presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 15, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, que "dispõe sobre bagagem de passageiro procedente do exterior, disciplina o regime de entreposto aduaneiro, estabelece normas sobre mercadorias estrangeiras apreendidas, e dá outras providências".**

#### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 1977

Às dezesseis horas do dia dezessete de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Virgílio Távora, Jessé Freire, Augusto Franco, Saldanha Derzi, Nelson Carneiro, Danton Jobim e Gilvan Rocha e os Deputados Nogueira de Rezende, Nosser Almeida, Antonio Annibelli, Edgar Martins, Walter de Castro e Gamaliel Galvão, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 15, de 1977 (CN), que "dispõe sobre bagagem de passageiro procedente do exterior, disciplina o regime de entreposto aduaneiro, estabelece normas sobre mercadorias estrangeiras apreendidas, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Altevir Leal, Braga Júnior, Arnon de Mello e Otair Becker e os Deputados Antonio Ueno, Daso Coimbra, Célio Marques Fernandes, Adhemar Ghisi e Airton Sandoval.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Nelson Carneiro, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Senhor Presidente eventual, Senador Nelson Carneiro, esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Senhor Presidente convida o Senhor Deputado Nogueira de Rezende para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**  
Deputado Walter de Castro ..... 12 votos  
Em branco ..... 1 voto

**Para Vice-Presidente:**  
Deputado Adhemar Ghisi ..... 13 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Walter de Castro e Adhemar Ghisi.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Walter de Castro, agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relatar a Matéria o Senhor Senador Jessé Freire.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, e, para constar, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros da Comissão e vai à publicação.

### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 3, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.491, de 1º de dezembro de 1976, que "altera a alíquota e os limites do benefício fiscal de que tratam os Decretos-leis nºs 1.358, de 12 de novembro de 1974, e 1.431, de 5 de dezembro de 1975".**

#### 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 1977

Às dezesseis horas do dia dezesseis de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Altevir Leal, Jarbas Passarinho, Alexandre Costa, Arnon de Mello, Augusto Franco, Ruy Santos, Otto Lehmann, Roberto Saturnino, Nelson Carneiro e os Deputados Adriano Valente, Gomes da Silva, Valdomiro Gonçalves e Celso Barros, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 3, de 1977 (CN), que "altera a alíquota e os limites do benefício fiscal de que tratam os Decretos-leis nºs 1.358, de 12 de novembro de 1974, e 1.431, de 5 de dezembro de 1975".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Otair Becker e Marcos Freire e os Deputados Maurício Leite, Cícere Lima, Januário Feitosa, Eloy Lenzi, Walnir de Luca, Hildérico Oliveira e Rui Lino.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que, em seguida, é dada como aprovada.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Senador Nelson Carneiro, Presidente da Comissão, concede a palavra ao Relator da Matéria, Deputado Adriano Valente, que emite parecer favorável à Mensagem nº 3, de 1977 (CN), na forma de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 8, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.497, de 20 de dezembro de 1976, que "reformula critérios de distribuição das quotas do Imposto Único sobre Energia Elétrica".**

#### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1977

Às dezessete horas do dia onze de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores Altevir Leal, Renato Franco, Helvídio Nunes, Arnon de Mello, Lourival Baptista, Otto Lehmann, Dirceu Cardoso, Gilvan Rocha e Itamar Franco e os Srs. Deputados Ademar Pereira, Nabor Júnior e Octávio Torrecilla, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 8, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.497, de 20 de dezembro de 1976, que "reformula critérios de distribuição de quotas do Imposto Único sobre Energia Elétrica".

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Sr. Senador Renato Franco que declara instalada a Comissão.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Virgílio Távora e João Calmon e os Srs. Deputados Horácio Matos, João Pedro, Luiz Rocha, Temístocles Teixeira, Pinheiro Machado, Iturval Nascimento, Jorge Paulo e Israel Dias-Novaes.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Distribuídas as cédulas o Sr. Presidente convida para funcionar como escrutinador o Sr. Senador Arnon de Mello.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

#### Para Presidente:

Senador Dirceu Cardoso . . . . .	11 votos
Em branco . . . . .	1 voto

#### Para Vice-Presidente:

Senador Altevir Leal . . . . .	11 votos
Em branco . . . . .	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Dirceu Cardoso e Altevir Leal.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador Dirceu Cardoso agradece em nome do Senador Altevir Leal e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Sr. Deputado Ademar Pereira para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 14, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.503, de 23 de dezembro de 1976, que "dispõe sobre incentivos fiscais para empreendimentos florestais".**

#### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA

#### EM 16 DE MARÇO DE 1977

Às dezesseis horas do dia dezesseis de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores Altevir Leal, Cattete Pinheiro, Renato Franco, Luiz Viana, João Calmon, Vasconcelos Torres, Accioly Filho e Itamar Franco e os Srs. Deputados Norberto Schmidt, Onísio Ludovico, Ruy Côdo, Samuel Rodrigues, Nôide Cerqueira e João Menezes, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 14, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.503, de 23 de dezembro de 1976, que "dispõe sobre incentivos fiscais para empreendimentos florestais".

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Sr. Senador Renato Franco, que declara instalada a Comissão.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Otair Becker, Agenor Maria e Adalberto Sena e os Srs. Deputados Antônio Gomes, Flávio Giovini, Celso Carvalho, João Durval e Jorge Paulo.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Sr. Presidente convida para funcionar como escrutinador o Sr. Senador Altevir Leal.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

#### Para Presidente:

Deputado Nôide Cerqueira . . . . .	13 votos
Em branco . . . . .	1 voto

#### Para Vice-Presidente:

Deputado Antônio Gomes . . . . .	14 votos
----------------------------------	----------

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Deputados Nôide Cerqueira e Antônio Gomes.

Assumindo a Presidência, o Sr. Deputado Nôide Cerqueira agradece em nome do Deputado Antônio Gomes e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Sr. Senador Cattete Pinheiro para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 09, de 1977-CN, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.498, de 20 de dezembro de 1976, que "inclui dispositivos no Decreto-lei nº 1.455, de 13 de fevereiro de 1976, que reajustou os vencimentos e salários dos servidores civis do Poder Executivo, dos Membros da Magistratura e do Tribunal de Contas da União."**

#### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 1977

Às dezessete horas do dia quatorze de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório Milton Campos, presentes os Sr. Senadores Alexandre Costa, Dinarte Mariz, Augusto Franco, Heitor Dias, Gustavo Capanema, Otto Lehmann, Accioly Filho, Nelson Carneiro e Deputados Ary Kffuri, Ossian Araripe, Magno Bacelar, Theobaldo Barbosa e Joel Lima, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 09, de 1977-CN, que "inclui dispositivos no Decreto-lei nº 1.455, de 13 de fevereiro de 1977, que reajustou os vencimentos e salários dos servidores civis do Poder Executivo, dos membros da Magistratura e do Tribunal de Contas da União".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Mattos Leão, Marcos Freire e Paulo Brossard e Deputados Ubaldo Barém, Paulo Ferraz, Antônio José, Aloísio Santos, Milton Steinbruch e Sebastião Rodrigues Júnior.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, interinamente, o Sr. Senador Gustavo Capanema, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Presidente convida para funcionar como escrutinador o Sr. Deputado Antônio José.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

#### Para Presidente:

Deputado Joel Lima .....	12 votos
Em branco .....	1 voto

#### Para Vice-Presidente:

Deputado Ary Kffuri .....	12 votos
Em branco .....	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente os Srs. Deputados Joel Lima e Ary Kffuri.

Assumindo a Presidência, o Sr. Deputado Joel Lima agradece em nome do Deputado Ary Kffuri e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Sr. Senador Heitor Dias para relator a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Alfeu de Oliveira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 02, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.492, de 06 de dezembro de 1976, que "dispõe sobre a utilização parcial de créditos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias na dedução do Imposto sobre Produtos Industrializados ou modalidades de aproveitamento indicadas pelo Ministro da Fazenda".**

#### 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 1977

Às dezesseis horas do dia dezessete de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório do Senado Federal, presentes os

Srs. Senadores Helvídio Nunes, Virgílio Távora, Teotônio Vilela, Heitor Dias, Ruy Santos, Saldanha Derzi e Ruy Carneiro e os Srs. Deputados José Haddad, Octacílio Almeida, Abdon Gonçalves, Oswaldo Lima e Cotta Barbosa, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 02, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.492, de 06 de dezembro de 1976, que "dispõe sobre a utilização parcial de créditos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias na dedução do Imposto sobre Produtos Industrializados ou nas modalidades de aproveitamento indicadas pelo Ministro da Fazenda".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, o Sr. Braga Júnior e os Srs. Deputados Antônio Ferreira, Wilmar Guimarães, Angelino Rosa, Sylvio Venturolli e Antunes de Oliveira.

Em seguida, é dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que logo após é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Sr. Presidente, Deputado Oswaldo Lima, concede a palavra ao Sr. Senador Ruy Santos. Relator da matéria, que emite parecer favorável nos termos do Projeto de Decreto Legislativo.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

### COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

**Incumbida de examinar e emitir relatório sobre o Requerimento nº 15, de 1976 (CN), que "cria a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades".**

#### 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1977

Às onze horas do dia dez de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a fim de organizar o roteiro dos trabalhos sobre o Requerimento nº 15, de 1976 (CN), presentes os Senhores Senadores Augusto Franco, Jarbas Passarinho, Heitor Dias, Otto Lehmann, Nelson Carneiro e Gilvan Rocha e os Deputados Lygia Lessa Bastos, Theobaldo Barbosa e Pacheco Chaves.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Cattete Pinheiro, Milton Cabral, João Calmon, Accioly Filho e Franco Montoro e os Deputados Inocêncio Oliveira, Cid Furtado, Leur Lomanto, Angelino Rosa, Emmanuel Waismann, João Menezes, Sérgio Murilo e Álvaro Dias.

O Senhor Presidente, Senador Gilvan Rocha, usando da palavra sugere sejam gravados os depoimentos devido à dificuldade de taquígrafos, providenciando posteriormente a taquigrafia o apanhamento dos mesmos, sendo a sugestão aprovada por unanimidade. Logo a seguir, o Senhor Presidente coloca em apreciação o horário para o funcionamento da CPI, solicitando o Senhor Senador Jarbas Passarinho seja considerada a conveniência do horário matutino, às 9,30 horas das quintas-feiras, com a qual há plena concordância da Comissão.

Quanto à sistemática dos trabalhos, o Senhor Presidente esclarece que a Comissão não poderá deslocar-se para outro Estado, bem como consulta sobre o planejamento inicial de ouvir-se dez personalidades pertencentes a setores diversificados, a qual é considerada satisfatória pelos Senhores Membros da Comissão, ficando também acertado, por indicação do Senhor Senador Heitor Dias, que cada Membro enviará lista contendo dez nomes de depoentes, dentro do prazo de oito dias, que serão selecionados pela Senhora Relatora apenas quanto à atividade, cabendo ao Plenário decidir quanto à prioridade da chamada. Apresentou, ainda, o Senhor Senador Nelson Carneiro vários subsídios, pedindo ao Senhor Presidente encaminhá-los à Senhora Relatora, lembrando que a Fundação Carlos Chagas, de São Paulo tem capacidade para fornecer valiosas contribuições e, portanto, poderia ser convocado, bem

como homens estudiosos do assunto, e a Senhora Ruth Passarinho, no Setor de Assistência Social.

Usaram ainda da palavra, os Senhores Senadores Otto Lehmann e Augusto Franco e o Deputado Theobaldo Barbosa.

Como último orador, o Senhor Senador Jarbas Passarinho exaltou a figura de Berta Lutz, requerendo que os trabalhos da Comissão venham a ser realizados sob a inspiração desta grande mulher.

O Senhor Presidente promete constar em Ata o requerimento apresentado e, nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 4, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.493, de 7 de dezembro de 1976, que "altera a Legislação do Imposto de Renda, e dá outras providências".**

#### 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 1977

Às dezesseis horas do dia dezesseis de março do ano de mil novecentos e sete e sete, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Altevir Leal, Helvídio Nunes, Dinarte Mariz, Lourenço Baptista, Vasconcelos Torres, Osires Teixeira, Leite Chaves e Ruy Carneiro e os Deputados Abel Ávila, Jarmund Nasser, Hélio Campos, Octacílio Almeida, Silvio Abreu Júnior e Nôide Cerqueira, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 4, de 1977 (CN), que "altera a legislação do imposto de renda, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lenoir Vargas e Orestes Quêrcia e os Deputados Ernesto Valente, Igo Losso, João Castelo, Otávio Ceccato e César Nascimento.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que, em seguida, é dada como aprovada.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Deputado Nôide Cerqueira, Presidente da Comissão, concede a palavra ao Relator da Matéria, Senador Helvídio Nunes, que emite parecer favorável à Mensagem nº 4, de 1977 (CN), na forma de Projetos de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o mesmo aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 11, de 1977-CN, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.500, de 20 de dezembro de 1976, que "assegura a manutenção e utilização do crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados relativo aos insumos empregados na industrialização dos produtos não tributados que indica".**

#### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1977

Aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, às dezesseis horas, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Braga Júnior, José Sarney, Helvídio Nunes, Virgílio Távora, Heitor Dias, Ruy Santos, Saldanha Derzi, Lázaro Barboza e Evelásio Vieira, e os Deputados Alcides Francisco, Murilo Rezende, Rezende Monteiro, Octacílio Almeida, José Zavaglia e Mário Frota, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 11, de 1977-CN, que "assegura a manutenção e utilização do crédito do Imposto sobre Produtos

Industrializados relativo aos insumos empregados na industrialização dos produtos não tributados que indica".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Teotônio Vilela e Evandro Carreira, e Deputados Ruy Bacelar, Hermes Macêdo, Francisco Bilac Pinto, Juarez Bernardes e Celso Barros.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, interinamente, o Senhor Senador Ruy Santos, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Deputado Mário Frota.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

#### Para Presidente:

Senador Evelásio Vieira .....	14 votos
Em branco .....	1 voto

#### Para Vice-Presidente:

Senador Braga Júnior .....	14 votos
Em branco .....	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Evelásio Vieira e Braga Júnior.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador Evelásio Vieira agradece em nome do Sr. Senador Braga Júnior e no seu próprio a honra com que foram distinguidos, designando o Sr. Deputado Rezende Monteiro para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Alfeu de Oliveira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 02, de 1977, que "dá nova redação à alínea "f" do § 3º do artigo 15 da Constituição Federal".**

#### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 1977

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia dezesseis de março de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores Jarbas Passarinho, Helvídio Nunes, Heitor Dias, Ruy Santos, Danton Jobim e Gilvan Rocha, e os Srs. Deputados Moacyr Dalla, Rezende Monteiro, Teotônio Neto, Francisco Rolemberg, Rafael Faraco, JG de Araújo Jorge, Daniel Silva, Celso Barros, Alcir Pimenta, Silvio Abreu Júnior, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 02, de 1977, que "dá nova redação à alínea f do § 3º do artigo 15 da Constituição Federal".

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Sr. Senador Ruy Santos, que declara instalada a Comissão.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Cattete Pinheiro, José Sarney, Wilson Gonçalves, Otto Lehmann e Evelásio Vieira, e o Sr. Deputado Magno Bacelar.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Presidente convida para funcionar como escrutinador o Sr. Senador Helvídio Nunes.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

#### Para Presidente:

Senador Danton Jobim .....	15 votos
Em branco .....	1 voto

#### Para Vice-Presidente:

Senador Heitor Dias .....	15 votos
Em branco .....	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Danton Jobim e Heitor Dias.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador Danton Jobim agradece em nome do Senador Heitor Dias e no seu próprio, a honra com

que foram distinguidos e designa o Sr. Deputado Francisco Rollemburg para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

**MESA**

<b>Presidente:</b> Petrônio Portella (ARENA — PI)	<b>3º-Secretário:</b> Henrique de La Rocque (ARENA — MA)
<b>1º-Vice-Presidente:</b> José Lindoso (ARENA — AM)	<b>4º-Secretário:</b> Renato Franco (ARENA — PA)
<b>2º-Vice-Presidente:</b> Amaral Peixoto (MDB — RJ)	<b>Suplentes de Secretário:</b>
<b>1º-Secretário:</b> Mendes Canale (ARENA — MT)	Altevir Leal (ARENA — AC) Ruy Carneiro (MDB — PB)
<b>2º-Secretário:</b> Mauro Benevides (MDB — CE)	Otair Becker (ARENA — SC) Braga Junior (ARENA — AM)

**LIDERANÇA DA ARENA  
E DA MAIORIA**

Líder  
Eurico Rezende  
Vice-Líderes  
Heitor Dias  
Helvídio Nunes  
José Sarney  
Mattos Leão  
Osires Teixeira  
Paulo Guerra  
Saldanha Derzi  
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB  
E DA MINORIA**

Líder  
Franco Montoro  
Vice-Líderes  
Roberto Saturnino  
Itamar Franco  
Gilvan Rocha  
Lázaro Barboza  
Danton Jobim

# **DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA**

### **Seção Conjunta (Congresso Nacional)**

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre .....	Cr\$ 200,00
Ano .....	Cr\$ 400,00
Exemplar avulso .....	Cr\$ 1,00

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

	+	
--	---	--

**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**  
**Caixa Postal 1.203**  
**Brasília DF**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00**

**EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS**